DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

www.deodapolis.ms.gov.br

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024 **Ano 2024 | Edição nº 1814** **Página 1 de 53**

Diário Oficial do Municipio de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Portarias SEGAF/GABIP 2
Extrato de Ata 3
Atos Oficiais 12
Decretos 12
Atos de Pessoal 21
Portarias 21
Extrato de Termo Adtivo 22
Conselhos Municipais 52
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS 53

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Gestão 2021 - 2024

Prefeito Municipal

Valdir Luiz Sartor

Vice-Prefeito

Reginaldo Macário

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira

Jaqueline Fachiano Lacerda

Secretário Municipal de Saúde

Paulo Eduardo Firmino Siqueira

Secretário Municipal de Educação

Maria Rosário Pereira Calado

Secretaria Municipal de Assistência Social

Marcia Cristina da Silva

Secretario Municipal de Esportes, Cultura e Turismo

Célio Roberto Campos

Secretaria Municipal de Planejamento

Carlos William Lopes de Carvalho

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Portarias SEGAF/GABIP

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA CONJUNTA SEGAF/GABIP N° 171/2024.

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente conforme abaixo:

Jaqueline Fachiano Lacerda, Secretária Municipal de Gestão administrativa e financeira, e, Valdir Luiz Sartor, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo: **Considerando o Processo Licitatório nº 167/2024 Pregão Eletrônico nº 82/2024, Ata de Registro de Preco 065/2024**, firmado junto com as empresas: **ULTRA DML COMERCIO E SERVICOS LTDA – ME; JC FENIX DISTRIBUICAO LTDA – ME; EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA – EPP; JN PNEUS LTDA; CAMERO COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA – ME e JLA COMERCIO MATERIAIS E SERVICOS LTDA - EPP**

Objeto: Registro de preços para aquisição futura de pneus e câmaras de ar para atender as demandas da secretaria municipal de saúde.

Resolve: Art. 1º. **Art. 1º**. Designar o servidor **Joabe Lucas Diniz Costa**, portador do CPF 059.476.671-00, ocupante do cargo de Chefe de Setor como **Gestor**; O servidor **Marcelo Adriany Martins,** portador do CPF: 292.204.968-01, ocupante do cargo de farmacêutico como **Fiscal Titular.** O servidor **Josemar Garcia de Oliveira,** portador do CPF 778.819.401-82, ocupante do cargo de Assistente Administrativo como **Fiscal Suplente;**

Art. 2º. Determinar que os servidores ora designados deverão:

Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º Os servidores estão cientes que suas atribuições estão descritas Instrução Normativa n. 003\2022, que normatiza critérios para a atuação de Fiscais de Contratos Administrativos, tais como: a) a falta ou deficiência no cumprimento de suas atividades de fiscalização estão sujeitas a responsabilização na esfera civil, administrativa e criminal, inclusive com eventual propositura de ação indenizatória e de improbidade administrativa; b) a partir deste momento o Fiscal do Contrato deve ter conhecimento do andamento da licitação e que, tão logo, seja celebrado o contrato, deve iniciar as atividades de fiscalização, independentemente de qualquer outra comunicação; c) tão logo publicado no diário oficial do município o extrato do contrato deve buscar junto ao departamento de compra e contratos ou órgão equivalente da administração indireta uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a fim de iniciar a atividade de fiscalização, e; d) deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia do Termo de Fiscal de Contrato e dos originais dos Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta pelas autoridades, inclusive o Ministério Público e a população

Art. 3º. Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, publique-se e faça juntada no processo físico.

Deodápolis - MS, 12 de dezembro de 2024.

Jaqueline Fachiano Lacerda Valdir Luiz Sartor

Secretário Municipal de Gestão e Finanças Prefeito Municipal

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, **Joabe Lucas Diniz Costa,**....., declaro que estou ciente da designação Gestora, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Marcelo Adriany Martins,**....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Josemar Garcia de Oliveira,**, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

.....

Extrato de Ata

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2024

PROCESSO Nº 92/2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e as empresas: **B. A. MARQUES LTDA – ME; POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA – EPP.**

OBJETO: O objeto desta ata é o registro de preço para AQUISIÇÃO FUTURA DE 350 KITS CESTAS BÁSICAS E 350 KITS PRODUTOS DE LIMPEZA/HIGIENE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO.

PREÇOS: Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação e não houve nenhuma alteração de preços no trimestre, conforme itens, especificações quantias, marcas e valores abaixo relacionados:

Empresa: B. A. MARQUES LTDA - ME						
Itens lote 1	**Especificação**	**Quant**	**Unid.**	**Marca Fabric.**	**V. Unit.**	**Valor Total**
01	AÇÚCAR CRISTALIZADO-EMBALAGEM 05 KG. - AÇÚCAR, TIPO: CRISTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE IMPUREZAS, PRAZO VALIDADE MIN. 12 MESES. DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE 5 KG.	350	PCT.	DOCESUCAR	21,23	7.430,50

02	ARROZ - EMBALAGEM DE 5 KG - TIPO 1 - ARROZ BENEFICIADO, TIPO: AGULHINHA, BRANCO, SUBGRUPO: POLIDO, CLASSE: LONGO FINO, QUALIDADE: TIPO 1, EMBALAGEM DE 5 KG.	1.050	PCT.	BOA SAFRA	25,28	26.544,00
03	BISCOITO CREAM CRACKER - EMBALAGEM 400 GR. - BISCOITO CREAM CRACKER - EMBALAGEM 400 GR. PRODUTO OBTIDO PELA MISTURA DE FARINHA(S), AMIDO(S) E OU FÉCULA(S) COM OUTROS INGREDIENTES, SUBMETIDOS A PROCESSOS DE AMASSAMENTO E COCÇÃO, FERMENTADOS OU NÃO, A BASE DE FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, SAL REFINADO, FERMENTO, LEITE OU SORO, OUTROS. EMBALAGEM PLÁSTICA COM PESO DE 400 G.	700	PCT.	DALLAS	5,74	4.018,00

04	CHÁ MATE - EMBALAGEM 250 GR - - CHÁ ALIMENTAÇÃO, TIPO: CHÁ MATE, USO: ALIMENTÍCIO, SABOR: NATURAL, TOSTADO E ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPELÃO ORIGINAL DE FABRICA COM APROX. 250GR, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E DE FRAGMENTOS ESTRANHOS, COM ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTE E DATA DE VENCIMENTO NA EMBALAGEM.	350	UNID.	SÃO ROQUE	6,48	2.268,00

05	FARINHA DE MANDIOCA - EMBALAGEM 1 KG. - FARINHA DE MANDIOCA EMBALAGEM 1 KG, GRUPO: SECA, SUBGRUPO: BRANCA, CLASSE: FINA, ASPECTO FÍSICO: TIPO 1, ACIDEZ: BAIXA ACIDEZ. PRODUTO OBTIDO DOS PROCESSOS DE RALAR E TORRAR A MANDIOCA. BRANCA OU AMARELA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITOS E LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO RDC Nº 263, DE 22/09/2005, DA ANVISA/MS. ROTULAGEM CONTENDO, NO MÍNIMO, O NOME DO FABRICANTE E O DO PRODUTO, O CNPJ DO FABRICANTE, O NÚMERO DO LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E A DATA OU PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES DE POLIETILENO.	350	PCT.	KADU	7,08	2.478,00

06	FEIJÃO CARIOQUINHA - TIPO 1 - EMBALAGEM 01 KG. - FEIJÃO, TIPO: 1, TIPO CLASSE: CARIOCA, PRAZO VALIDADE: 180 DIAS (EMPACOTADO). O PRODUTO DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE, EXTRA, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS NA COR CARACTERÍSTICA E VARIEDADE CORRESPONDENTE, GRÃOS DE TAMANHOS E FORMATOS NATURAIS, SECOS, LIMPOS E COM UMIDADE MÁXIMA DE 15%. OS GRÃOS NÃO DEVEM APRESENTAR FUROS DE INSETOS; ODOR E NEM COR ESTRANHOS DE QUALQUER NATUREZA. EMBALAGEM: SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTES E RESISTENTES, CONTENDO 01 QUILO.	700	PCT.	BOA SAFRA	8,48	5.936,00
07	LEITE EM PÓ INTEGRAL - EMBALAGEM 400 GR, - LEITE EM PÓ, ORIGEM: DE VACA, TEOR GORDURA: INTEGRAL, SOLUBILIDADE: INSTANTÂNEO. DE 1º QUALIDADE, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE 400 GR.	700	LATA	ITALAC	19,38	13.599,00

08	MACARRÃO TIPO PARAFUSO - EMBALAGEM 500 GR - MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE: MASSA SECA, BASE DA MASSA: DE FARINHA DE TRIGO, INGREDIENTES ADICIONAIS: COM OVOS, APRESENTAÇÃO: PARAFUSO. DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS CONTENDO 500G, COM VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	700	PCT.	DALLAS	44,44	3.108,00
09	MOLHO PRONTO DE TOMATE - EMBALAGEM 300 À 400 GR - MASSA DE TOMATE, TIPO: MOLHO PRONTO, COMPOSIÇÃO: TRADICIONAL, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, DEVENDO SER ACONDICIONADO EM EMBALAGENS SACHÊS DE 300 À 400 GR, DEVENDO CONTER ESTAMPADO NA EMBALAGEM A DATA DE VALIDADE, QUE DEVE SER DE NO MINIMO 6 MESES.	700	SAC.	DEZ	1,86	1.302,00

10	ÓLEO DE SOJA - EMBALAGEM 900 ML. - ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, MATÉRIA-PRIMA: SOJA, APLICAÇÃO: CULINÁRIA EM GERAL, TIPO: REFINADO. PRODUTO OBTIDO DO GRÃO DE SOJA QUE SOFREU PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO COMO DEGOMAGEM, NEUTRALIZAÇÃO, CLARIFICAÇÃO, FRIGORIFICAÇÃO OU NÃO DE DESODORIZAÇÃO. LÍQUIDO VISCOSO REFINADO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS. EMBALAGEM DE POLIETILENO TEREFTALADO (PET) COM PESO LÍQUIDO DE 900 ML.	700	UNID.	CONCORDIA	8,18	5.726,00

11	SAL REFINADO - EMBALAGEM 01 KG - SAL, TIPO: REFINADO, APLICAÇÃO: ALIMENTÍCIA, TEOR MÁXIMO SÓDIO: 390 MG, ADITIVOS: IODATO DE POTASSIO E ANTIUMECTANTE FERROCIANETO, COM GRANULAÇÃO UNIFORME E COM CRISTAIS BRANCOS, COM NO MÍNIMO DE 98,5% DE CLORETO DE SÓDIO E COM DOSAGEM DE SAIS DE IODO DE NO MÍNIMO 10MG E MÁXIMO DE 15MG DE IODO POR QUILO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO FEDERAL ESPECÍFICA. ROTULAGEM CONTENDO, NO MÍNIMO, O NOME DO FABRICANTE E O DO PRODUTO, O CNPJ DO FABRICANTE, O NÚMERO DO LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E A DATA OU PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM DE POLIETILENO COM PESO LÍQUIDO DE 1 KG.	350	UNID.	BOM DE MESA	2,49	871,50
Valor Total R$						**73.248,00**
Empresa: POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA – EPP						
Itens lote 2	**Especificação**	**Quant**	**Unid.**	**Marca Fabric.**	**V. Unit.**	**Valor Total**

01	SABÃO EM PÓ. ACONDICIONADO EM CAIXA DE 800G A 1KG. - SABÃO EM PÓ. ACONDICIONADO EM CAIXA DE 800G A 1KG. COM ENZIMAS, PARA LIMPEZA GERAL, BIODEGRADÁVEL, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM REGISTRO DO MIN. DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, INDICAÇÃO DE USO, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE E INF. DO FABRICANTE NO RÓTULO. QUALIDADE DO PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIXAN, OMO, BRILHANTE.	350	UNID.	USILIN	12,53	4.385,50
02	ÁGUA SANITÁRIA, 1 LT COM NO MÍNIMO 2º TEOR DE CLORO ATIVO - ÁGUA SANITÁRIA, COM NO MÍNIMO 2º TEOR DE CLORO ATIVO, EMBALAGEM EM FRASCO DE 1000 ML, PRONTO USO, EMBALAGEM LACRADA, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, DATAS DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, INDICAÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES.	350	UNID.	BIOKRIS	3,12	1.092,00

03	PAPEL HIGIÊNICO - 12 ROLOS - PAPEL HIGIÊNICO - PACOTE COM APROX. 12 ROLOS DE 30 M X 10 M, FOLHA DUPLA, COR BRANCO, SIMILAR A NEVE, PERSONAL VIP E DELUXE.	350	PCT.	FOLHA LEVE	14,63	5.120,50
04	SABÃO EM BARRA - 200 G - SABÃO EM BARRA - TIPO NEUTRO, GLICERINADO, EMBALAGEM COM APROX. 200 G, CONTENDO 5 UNIDADES. (CATMAT:	350	PCT.	NOBRE	11,81	4.133,00
05	SABONETE EM BARRA - SABONETE - ASPECTO FÍSICO SÓLIDO, EMBALAGEM COM APROX. 90 G, TIPO GLICERINADO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	1.400	UNID.	GIPSY	2,30	3.220,00
Valor Total R$						**17.951,50**
Valor Total Geral R$						**91.199,50**

A presente Ata de Registro de Preços resultante deste certame, a partir de sua assinatura vigerá por 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

Deodápolis - MS, 13 de junho de 2024.

.....

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 155, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2.024.

Regulamenta a Lei Municipal nº 669, de 22 de dezembro de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e atendendo ao disposto no art. 5º da Lei Municipal nº 669, de 22 de dezembro de 2.017, **DECRETA:**

Art. 1º As classes A, B e C, do Zoneamento Urbano Municipal, que integram o Fator Categoria previsto no art. 5º da Lei Municipal nº 669, de 22 de dezembro de 2.017, ficam definidas, para o exercício de 2.025, de acordo com os seguintes parâmetros:

I – para imóveis edificados com uma unidade residencial:

a) Classe “A”: Jardim Estrela de Ouro, quadras: 08, 07, 06, 05, 01; Jardim Bastos, quadras: 01, 02, 04, 05, 07, 08, 10, 11, 13; Jardim Oliveira, quadras: 122, 127, 150, 121, 128, 149, 120, 129, 148, 119, 130, 147, 118, 131, 146, 71; Jardim América II, quadras: 150-A, 155, 149-A, 156, 148- A, 157, 147-A, 158, Jardim América I, quadras: M, N, O, J, K,

L, G, H, I, F, E, D, A, B, C; Portal dos Ipês, quadras: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28; Jardim Eldorado III; Jardim Eldorado II, quadras: 07, 08, 09, 10, 11, 12; Jardim Itália; Jardim Europa, quadras: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27; Jardim Alvorada, quadras: 01, 02, 03, 04, 05, 06; Jardim São José, quadras: 22, 23, 24, 25, 30, 31, 32; Jardim Santo Antônio, quadras: 153, 145, 132, 114, 21, 5, 116, 20, 07, 115, 19, 09, 114, 18, 11, 113, 112, 111; Jardim Deodápolis, quadras: 05, 48, 53, 58, 10, 4, 47, 52, 57, 09, 03, 46, 51, 56, 08, 02, 45, 50, 55, 07, 01,44, 49, 54, 06, 16, 21, 26, 29, 34, 32A, 11 parte da quadra 39 e 43 frente com a Rua João Bezerra Sobrinho, 15, 20, 25, 33, 38, 43-A, 14, 19, 24, 32, 37, 42, 12-A, 13, 18, 23, 28, 31, 35, 41, 12, 17, 22, 27, 30, 35, 40, 36; e Jardim do Parque.

b) Classe "B": Portal dos Ipês, quadras: 37, 38, 39, 40, 33, 34, 35, 36, 29, 30, 31, 32; Jardim Eldorado II, quadras: 01, 02, 03, 04, 05, 06; Jardim Eldorado, quadras: A, B C, D; Jardim Europa, quadras: 28, 29, 30, 30-A, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40,41, 42; Jardim Alvorada: 07, 08, 09; Residencial Monte Cristo; Jardim Santa Maria, quadras: 14, 14-A, 15, 16, 17, 13, 8, 3, 12, 9, 2, 11, 10, 1, 11A, 12A; Jardim Santo Antônio, quadras: 16, 17, 15, 13; Jardim Estrela de Ouro, quadras: 02, 03, 04, 09, 10; Jardim Deodápolis, quadras: 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, parte da quadra 39 e 43 frente coma Rua João Bezerra Sobrinho; Jardim Oliveira, quadras: 123, 124, 125, 126, 151, 152; Jardim América II, quadras: 151-A, 152-A, 153, 154; Jardim América I, quadras: R, Q, P, U, T, S; Jardim Nossa Senhora da Conceição, quadras: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09; Jardim Bastos, quadras: 03, 06, 09, 12, 15, 14, Jardim São José, quadras: 26, 27.

c) Classe "C": Jardim Santa Terezinha; Jardim Nossa Senhora da Conceição quadras: 8, 8-A, 8- B, 8-C; Loteamento Municipal; Jardim Santa Maria, quadras: 4, 4-A, 4-B, 4-C, 5, 6, 7, 7-A, 7-B, 7-C; Jardim Amora Branca; Jardim América I, quadra: 71 e Distritos Municipais.

II – para imóveis com mais de uma edificação residencial, o Fator Categoria aplicável é o da Classe "C", e o valor da Taxa sobre o lote será divido igualmente entre as unidades residenciais nele existentes;

III – para imóveis sem edificação, o Fator Categoria aplicável é o da Classe "C";

IV – para terrenos cuja área construída esteja indeterminada nos cadastros municipais, no momento do lançamento do tributo, ou sobre os quais não haja registro de edificação residencial, o Fator aplicável será o da Classe "C", considerando a presunção legal de 50m² para fins de cálculos.

Art. 2º Fica estabelecido o custo do serviço pertinente à coleta, remoção e destinação de resíduos sólidos domiciliares aplicáveis correspondentes ao ano de 2.025, conforme previsto no art. 3º da Lei Municipal nº 669, de 22 de dezembro de 2.017, é de R$ 1.537.672,33 (um milhão quinhentos e trinta e sete mil seiscentos e setenta e dois reais e trinta e três centavos), tendo como referência o exercício de 2.024.

Art. 3º Para lançamento do tributo previsto na Lei Municipal nº 669, de 22 de dezembro de 2.017, o Município poderá celebrar convênio com a concessionária de serviços de fornecimento de água com abrangência no território municipal, considerando-se notificado o contribuinte que receber a fatura ou efetuar o respectivo pagamento, ou efetuar o lançamento em conjunto com o IPTU, na forma como previsto no art. 6º da mesma Lei.

Art. 4º O valor da TRS, objeto de lançamento individual referente ao exercício de 2.025, poderá ser cobrado em até 08 (oito) parcelas mensais e sucessivas, com vencimento a partir do mês de maio de 2.025.

Parágrafo único. O fracionamento do valor total do tributo em parcelas será admitido e realizado apenas nos casos em que as parcelas não venham a resultar em valores individuais inferiores a R$ 40,00 (quarenta reais).

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Deodápolis, em 30 de dezembro de 2.024.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

.....

DECRETO Nº 156, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2.024.

Regulamenta a atualização monetária de reposição inflacionária da base cálculo – planta genérica – do tributo municipal de ITBI, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe

confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando a regra do § 2º do art. 97 do Código Tributário Nacional, que dispõe sobre a atualização do valor monetário da base de cálculo dos tributos municipais, como medida de preservação dos critérios fixados na Lei para as hipóteses fiscais previstas no Código Tributário Municipal;

Considerando as regras de atualização monetária para fins tributários previstas no Código Tributário Municipal e em seus regulamentos;

Considerando que o Município é impedido pela LRF (Lei Complementar nº 101/2000) de "renunciar às receitas tributárias" e que a reposição inflacionária dentro de um mesmo ciclo orçamentário plurianual não é opção, mas dever do Poder Público;

Considerando a última atualização inflacionária realizada sobre os valores da planta genérica de valores que servem de base de cálculo do tributo de ITBI, entre outros;

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre a atualização do valor monetário da base de cálculo do tributo municipal referente ao Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis – ITBI –, a planta genérica de valores, no período de 16 dezembro de 2.023 a 15 de dezembro de 2.024, que se realiza pela taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC acumulada, conforme previsão do Código Tributário Municipal.

Parágrafo único. O índice acumulado no período de 16 dezembro de 2.023 a 15 de dezembro de 2.024 é de 10,75 % (dez inteiros e setenta e cinco centésimos por cento).

Art. 2º Na apuração do valor venal do imóvel ou direito a ele relativo, para efeito de cálculos e lançamento do tributo do Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis – ITBI –, no exercício de 2.025, a Planta Genérica de Valores fica atualizada, na forma do art. 1º deste Decreto, repercutindo os seguintes valores:

I – Lotes Rurais:

a) Imóvel Rural com distância de até 05 (cinco) km da sede do Município: R$ 24.427,26;

b) Capão Ralo: R$ 18.284,16;

c) Linhas 9ª a 20ª margem direita (nascente): R$ 12.769,90;

d) Linhas 9ª a 20ª margem esquerda (poente): R$ 14.801,46;

e) Distritos de Lagoa Bonita, Presidente Castelo, Vila União e Porto Vilma, até 03 (três) km: R$ 17.413,49;

f) Varjões: R$ 11.608,99;

II – Lotes Urbanos:

a) Setor A: R$ 120.926,99;

b) Setor B: R$ 96.741,60;

c) Setor C: R$ 48.370,80;

d) Setor D: R$ 24.185,39;

e) Setor E: R$ 19.348,32;

f) Setor F: R$ 12.092,70;

g) Setor G: R$ 10.399,72;

h) Setor H: R$ 5.562,65;

i) Setor I: R$ 2.902,25.

III – Edificações, em m² de área construída:

1ª Categoria: R$ 1.451,12;

2ª Categoria: R$ 1.209,28;

3ª Categoria: R$ 1.039,96;

4ª Categoria: R$ 846,49;

5ª Categoria: R$ 580,45.

Art. 3º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, aplicando-se a todos os lançamentos não realizados, por referir-se a mera atualização monetária da base de cálculo tributária.

Deodápolis, MS, 30 de dezembro de 2.024.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

.....

DECRETO Nº 157, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2.024.

Regulamenta a atualização monetária de reposição inflacionária da base cálculo – planta genérica – do tributo municipal de IPTU, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando a regra do § 2º do art. 97 do Código Tributário Nacional, que dispõe sobre a atualização do valor monetário da base de cálculo dos tributos municipais, como medida de preservação dos critérios fixados na Lei para as hipóteses fiscais previstas no Código Tributário Municipal;

Considerando as regras de atualização monetária para fins tributários previstas no Código Tributário Municipal e em seus regulamentos;

Considerando que o Município é impedido pela LRF (Lei Complementar nº 101/2000) de "renunciar às receitas tributárias" e que, a reposição inflacionária dentro de um mesmo ciclo orçamentário plurianual, não é opção, mas dever do Poder Público;

Considerando a última atualização inflacionária realizada sobre os valores da planta genérica de valores que servem de base de cálculo do tributo de IPTU, entre outros;

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre a atualização do valor monetário da base de cálculo do tributo municipal referente ao Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU –, a planta genérica de valores, no período de 16 de dezembro de 2.023 a 15 dezembro de 2.024, que se realiza pela taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC acumulada, conforme previsão do Código Tributário Municipal.

Parágrafo único. O índice acumulado no período de 16 dezembro de 2.023 a 15 de dezembro de 2.024 é de 10,75 % (dez inteiros e setenta e cinco centésimos por cento).

Art. 2º Na apuração do valor da base de cálculo, para efeito de lançamento do tributo do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU –, no exercício de 2.025, a Planta Genérica de Valores fica atualizada, na forma do art. 1º deste Decreto, repercutindo os seguintes valores:

I – cidade de Deodápolis:

a) Setor "A": lotes urbanos com frente para a Avenida Deodato Leonardo da Silva, entre a Rua Francisco Gomes Pereira e a Rua Pedro Marinho de Azevedo e, lotes urbanos com frente para a Avenida Genário da Costa Matos, entre a Rua Maria José Cação Berloffa e Rua Pedro Augusto de Oliveira, como também todos os demais lotes urbanos das quadras nº. 06 e 07 – Valor Unitário: R$ 9.885,53;

b) Setor "B": todos os demais lotes urbanos das demais quadras nº. 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, e 15 – Valor Unitário: R$ 8.881,77;

c) Setor "C": todos os demais lotes urbanos com frente para a Avenida Deodato Leonardo da Silva, da Rua Francisco Gomes Pereira até o final do perímetro urbano, na saída para Ivinhema/MS, e da Rua Pedro Marinho de Azevedo até o final do perímetro urbano, na saída para o Distrito de Lagoa Bonita, como também os lotes urbanos com frente para a Avenida Genário da Costa Matos, entre a Rua Pedro Augusto de Oliveira e Rua João. Nicolau dos Santos, e entre a Rua Maria José Cação Berloffa e Rua Ricardo Francisco de Oliveira, os lotes urbanos com frente para a Avenida Francisco Alves da Silva, entre a Rua Maria José Cação Berloffa e Rua Ricardo Francisco de Oliveira, e entre a Rua Fanoel do Ouro e Avenida Osmir de Andrade – Valor Unitário: R$ 2.980,87;

d) Setor "D": todos os demais lotes entre a Rua Ricardo Francisco de Oliveira e a Rua Padre Amadeu Amadori, e a Rua Eraldo Rodrigues da Silva e a Rua Pedro Marinho Azevedo – Valor Unitário: R$ 2.615,86;

e) Setor "E": todos os demais lotes urbanos existentes entre a Rua Rio de Janeiro e a Rua João Nicolau dos Santos, e entre a Rua Ricardo Francisco de Oliveira e a Rua Expedita Lopes Francisco de Lima e toda a extensão das referidas ruas, inclusive as ruas transversais e incluindo-se, neste Setor, os lotes urbanos do Loteamento Jardim Santa Maria – Valor Unitário: R$ 1.916,27;

f) Setor "F": todos os lotes urbanos existentes entre a Rua João Nicolau dos Santos e a Rua Pedro Firmino do Nascimento, e entre a Rua Expedida Lopes de Lima e a Rua Pará, em toda a extensão das referidas ruas, inclusive as transversais e todos os demais lotes urbanos que não estejam enquadrados neste ou em setores anteriormente mencionados – Valor Unitário: R$ 1.034,18.

II – Distritos de Lagoa Bonita, Presidente Castelo, Vila União e Porto Vilma:

a) Setor "G": todos os lotes urbanos localizados com frente para avenida ou rua pavimentada com asfalto ou calçamento com pedras: Valor Unitário: R$ 851,68;

b) Setor "H": todos os lotes urbanos localizados com a frente para avenida ou rua não pavimentada com asfalto ou calçamento com pedras: Valor Unitário: R$ 405,56;

c) Setor "I": todos os lotes existentes nos distritos localizados em outras avenidas ou ruas que não sejam principais: R$ 202,77.

III – Valor das Edificações:

a) Edificação de 1ª Categoria: Valor Unitário: R$ 186,55 por m²;

b) Edificação de 2ª Categoria: Valor Unitário: R$ 116,60 por m²;

c) Edificação de 3ª Categoria: Valor Unitário: R$ 69,97 por m²;

d) Edificação de 4ª Categoria: Valor Unitário: R$ 46,64 por m²;

e) Edificação de 5ª Categoria: Valor Unitário: R$ 16,32 por m².

Art. 3º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, aplicando-se a todos os lançamentos não realizados, por referir-se a mera atualização monetária da base de cálculo tributária, surtindo efeitos no primeiro mês seguinte ao encerramento do período de atualização.

Deodápolis, MS, 30 de dezembro de 2.024.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

.....

DECRETO Nº 158/2024, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre o lançamento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza Fixo – ISSQN-Fixo, para o exercício 2025, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em especial no art. 44, V, e, considerando o que dispõe o art. 110 e ss. do Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1º O Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN dos profissionais autônomos e pelas sociedades de profissionais cadastrados até 31/12/2024, cujo valor é fixo, conforme legislação municipal vigente, terá vencimento o dia 15/03/2025.

§ 1º O Pagamento do ISSQN-Fixo poderá ser realizado em cota única, com desconto de 5% (cinco por cento), com vencimento em 15/03/2025 ou em até 10 (dez) parcelas, iguais, mensais e sucessivas, sendo a primeira parcela com vencimento em 15/03/2025.

§ 3º Os contribuintes cadastrados no decorrer do exercício fiscal de 2025, receberão a guia de lançamento do imposto no ato da sua inscrição, com a opção de pagamento do valor em parcelas equivalentes à quantidade de meses até o final do exercício fiscal, observado o limite máximo de 10 (dez) parcelas, conforme previsto no § 1º, deste artigo.

Art. 2º A notificação do contribuinte do lançamento do ISSQN-Fixo será realizada pessoalmente ou na pessoa de seus empregados, representantes ou prepostos, no endereço do estabelecimento ou, na falta de estabelecimento, no endereço de seu domicílio, conforme declarados na sua inscrição, com a entrega do boleto contendo todas informações fiscais e condições de pagamento, podendo também ser retirados pessoalmente na sede da Agência Fazendária Municipal, situada na Avenida Francisco Alves da Silva, nº 443, Centro, em Deodápolis, MS, caso não tenham sido recebidos pelo contribuinte até 01/03/2.025, ou mediante acesso pelo portal eletrônico do Município.

Parágrafo único. Na impossibilidade de entrega da notificação, ou no caso de recusa de seu recebimento, o contribuinte será notificado do lançamento do imposto por via postal ou por edital, consoante o disposto na legislação municipal.

Art. 3º Os créditos tributários não pagos nas respectivas datas de vencimento serão atualizados monetariamente na forma da legislação e regulamentos municipais, e serão acrescidos de juros de 1% (um por cento) ao mês ou fração, além de multa equivalente a 2% (dois por cento) do tributo devido, em conformidade com o artigo 161 da Lei n.º 5.172/1966 (CTN) e com os §§ 6º e 7º do artigo 10 da Lei Complementar nº 002/2014 (Código Tributário Municipal).

Art. 4º A ausência de pagamento nos prazos e condições estabelecidos, bem como o decurso do prazo para impugnação ou recurso, ou após decisão definitiva sobre esses instrumentos de defesa, implicarão na inscrição do débito junto à Dívida Ativa Municipal e remessa para protesto e execução fiscal.

Art. 5º Este Decreto entre em vigo na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Deodápolis, MS, 30 de dezembro de 2.024.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

EDITAL DE LANÇAMENTO Nº 001/2025 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA FIXO – ISSQN-FIXO, REFERENTE AO EXERCÍCIO FISCAL DE 2.025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da Lei Orgânica do Município, e, considerando o que dispõe o art. 110 e ss. do Código Tributário Municipal, torna pública a seguinte **NOTIFICAÇÃO GERAL DE LANÇAMENTO** do tributo de Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza Fixo – ISSQN-Fixo, referente ao exercício fiscal de 2.025.

Pelo presente EDITAL, **ficam os contribuintes arrolados nos arts. 1I1, 112 e outros do Código Tributário Municipal**, Lei Complementar Municipal nº 002, de 18 de novembro de 2.014, **cadastrados ou não junto à AGENFA Municipal antes de 1º de janeiro de 2.025, NOTIFICADOS** do lançamento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza Fixo – ISSQN-Fixo, referente ao exercício fiscal de 2.025.

Notifica, ainda, os contribuintes, de que os respectivos carnês ou boletos para pagamentos serão entregues de forma simples pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) e/ou por servidores públicos municipais, sendo o endereço de entrega aquele constante do cadastro imobiliário/empresarial desta Prefeitura.

Notifica que os contribuintes que não receberem a correspondência do Lançamento até 01/03/2.025, poderão retirá-la na sede da Agência Fazendária Municipal, situada na Avenida Francisco Alves da Silva, nº 443, Centro, em Deodápolis, MS, nos horários das 8h às 17h.

O pagamento do valor do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza Fixo – ISSQN-Fixo, referente ao exercício fiscal de 2.025, poderá ser feito à vista com desconto de 5% (cinco por cento) até 15/03/2.025, ou de forma parcelada, com vencimento todo dia 15 de cada mês.

Os débitos não pagos nos respectivos vencimentos serão atualizados monetariamente na forma da legislação e regulamentos municipais e acrescidos de juros de 1% (um por cento) ao mês ou fração, além de multa equivalente a 2% (dois por cento) do tributo devido.

Quando o vencimento de qualquer parcela do tributo coincidir com dias de feriados, finais de semana ou dia não útil, o pagamento ficará prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.

O sujeito passivo deverá quitar as parcelas do tributo na ordem dos seus vencimentos, sendo que o pagamento de parcelas alternadas não é pressuposto de que as parcelas anteriores não pagas estejam quitadas.

O contribuinte que não concordar com o lançamento dos tributos poderá apresentar Reclamação Contra o Lançamento no prazo de até 20 (vinte) dias da notificação (art. 277 da Lei Complementar nº 002/2014) dirigida à Diretora da Agência Fazendária Municipal de Deodápolis, de forma escrita e instruída com os documentos que comprovem os argumentos e pedidos, bem como a legitimidade do Reclamante, por protocolo presencial na Avenida Francisco Alves da Silva, nº 443, Centro, em Deodápolis, MS, nos horários das 8h às 17h.

A falta de recebimento do carnê, boleto ou Notificação pessoal de lançamento não desobriga o sujeito passivo do pagamento dos tributos no respectivo vencimento, devendo os contribuintes que não tiverem recebido os respectivos documentos, retirar as segundas vias na sede da Agência Fazendária Municipal, situada na Avenida Francisco Alves da Silva, nº 443, Centro, em Deodápolis, MS, nos horários das 8h às 17h.

Deodápolis, MS, 30 de dezembro de 2.024.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal
JAQUELINE FACHIANO LACERDA
Secretária Municipal de Gestão Financeira e Administrativa
NICOLLI PINHEL FERRARINI DOS SANTOS
Diretora da Agência Municipal de Fazenda de Deodápolis/MS.

.....

DECRETO Nº 159/2024, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre o lançamento da Taxa de Fiscalização de Localização, Instalação e Funcionamento, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em especial no art. 44, V, e, considerando o que dispõem os arts. 140 e 147 do Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam cientes os contribuintes que a Taxa de Fiscalização de Localização, Instalação e Funcionamento, prevista no art. 140 do Código Tributário Municipal, Lei Complementar Municipal nº 002, de 18 de novembro de 2.014, relativa ao exercício de 2.025, deverá ser paga na forma e condições previstas em Lei e neste Decreto.

§ 1º Por força do que preveem o presente Decreto e o Código Tributário Municipal, considera-se iniciada a fiscalização que constitui o fato gerador do tributo como ocorrida em 1º de janeiro de 2.025, em aspecto interno ou externo.

§ 2º A Taxa de Fiscalização de Localização, Instalação e Funcionamento, prevista no art. 140 do Código Tributário Municipal, Lei Complementar Municipal nº 002, de 18 de novembro de 2.014, constitui tributo que não condiciona, por si só, o início, continuidade ou o encerramento de atividades de baixo risco, assim classificadas pela legislação federal, estadual ou municipal.

§ 3º O exercício do Poder de Polícia que dá ensejo à cobrança da Taxa de Fiscalização deve ser exercido nos limites e seguindo as diretrizes dos Capítulos I, II, III e IV da Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2.019.

Art. 2º Fica estabelecido o desconto de 5% (cinco por cento) sobre a Taxa de Fiscalização de que trata este Decreto para os contribuintes que efetuarem o pagamento à vista, considerado assim o pagamento total do lançamento até a data do vencimento da primeira parcela do tributo.

Art. 3º A Taxa de Fiscalização de Localização, Instalação e Funcionamento, referente ao exercício fiscal de 2.025, poderá ser quitada à vista com desconto ou de forma parcelada, nas seguintes condições:

I – até 20/02/2.025, com 5% (cinco por cento) de desconto para contribuintes que optarem pela quitação integral do tributo em parcela única, à vista;

II – até 20/02/2.025, a 1ª (primeira) parcela;

III – até 20/03/2.025, a 2ª (segunda) parcela.

Parágrafo único. Os débitos não pagos nos respectivos vencimentos serão atualizados monetariamente na forma da legislação e regulamentos municipais e acrescidos de juros de 1% (um por cento) ao mês ou fração, além de multa equivalente a 2% (dois por cento) do tributo devido.

Art. 4º O lançamento será realizado por edital, na forma do art. 147 do Código Tributário Municipal, e mediante notificação com a entrega do boleto contendo todas informações fiscais e condições de pagamento no local do domicílio fiscal do contribuinte cadastrado junto à Agência Fazendária Municipal, podendo ser retirados pessoalmente

na sede da Agência Fazendária Municipal, situada na Avenida Francisco Alves da Silva, nº 443, Centro, em Deodápolis, MS, caso não tenham sido recebidos pelo contribuinte até 20/01/2.025, ou mediante acesso pelo portal eletrônico do Município.

Art. 5º A ausência de pagamento nos prazos e condições estabelecidos, bem como o decurso do prazo para impugnação ou recurso, ou após decisão definitiva sobre esses instrumentos de defesa, implicarão na inscrição do débito junto à Dívida Ativa Municipal e remessa para protesto e execução fiscal.

Art. 6º Este Decreto entre em vigo na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Deodápolis, MS, 30 de dezembro de 2.024.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

EDITAL DE LANÇAMENTO Nº 002/2024 DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO, REFERENTE AO EXERCÍCIO FISCAL DE 2.025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da Lei Orgânica do Município, e, considerando o que dispõem os arts. 140 e 147 do Código Tributário Municipal, torna pública a seguinte **NOTIFICAÇÃO GERAL DE LANÇAMENTO** da Taxa de Fiscalização de Localização, Instalação e Funcionamento, referente ao exercício fiscal de 2.025.

Pelo presente EDITAL, **ficam os contribuintes arrolados nos art. 140 a 150 do Código Tributário Municipal**, Lei Complementar Municipal nº 002, de 18 de novembro de 2.014, **cadastrados ou não junto à AGENFA Municipal antes de 1º de janeiro de 2.025, NOTIFICADOS** do lançamento da Taxa de Fiscalização de Localização, Instalação e Funcionamento, referente ao exercício fiscal de 2.025.

Notifica, ainda, os contribuintes, de que os respectivos carnês ou boletos para pagamentos serão entregues de forma simples pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) e/ou por servidores públicos municipais, sendo o endereço de entrega aquele constante do cadastro imobiliário/empresarial desta Prefeitura.

Notifica que os contribuintes que não receberem a correspondência do Lançamento até 20/01/2.025, poderão retirá-la na sede da Agência Fazendária Municipal, situada na Avenida Francisco Alves da Silva, nº 443, Centro, em Deodápolis, MS, nos horários das 8h às 17h.

O pagamento do valor da Taxa de Fiscalização de Localização, Instalação e Funcionamento, referente ao exercício fiscal de 2.025, poderá ser feito à vista com desconto de 5% (cinco por cento) até 20/02/2.025, ou de forma parcelada, sendo:

I – até 20/02/2.025, com 5% (cinco por cento) de desconto para contribuintes que optarem pela quitação integral do tributo em parcela única, à vista;

II – até 20/02/2.025, a 1ª (primeira) parcela;

III – até 20/03/2.025, a 2ª (segunda) parcela;

Os débitos não pagos nos respectivos vencimentos serão atualizados monetariamente na forma da legislação e regulamentos municipais e acrescidos de juros de 1% (um por cento) ao mês ou fração, além de multa equivalente a 2% (dois por cento) do tributo devido.

Quando o vencimento de qualquer parcela do tributo coincidir com dias de feriados, finais de semana ou dia não útil, o pagamento ficará prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.

O sujeito passivo deverá quitar as parcelas do tributo na ordem dos seus vencimentos, sendo que o pagamento de parcelas alternadas não é pressuposto de que as parcelas anteriores não pagas estejam quitadas.

O contribuinte que não concordar com o lançamento dos tributos poderá apresentar Reclamação Contra o Lançamento no prazo de até 20 (vinte) dias da notificação (art. 277 da Lei Complementar nº 002/2014) dirigida à Diretora da Agência Fazendária Municipal de Deodápolis, de forma escrita e instruída com os documentos que comprovem os argumentos e pedidos, bem como a legitimidade do Reclamante, por protocolo presencial na Avenida Francisco Alves da Silva, nº 443, Centro, em Deodápolis, MS, nos horários das 8h às 17h.

A falta de recebimento do carnê, boleto ou Notificação pessoal de lançamento não desobriga o

sujeito passivo do pagamento dos tributos no respectivo vencimento, devendo os contribuintes que não tiverem recebido os respectivos documentos, retirar as segundas vias na sede da Agência Fazendária Municipal, situada na Avenida Francisco Alves da Silva, nº 443, Centro, em Deodápolis, MS, nos horários das 8h às 17h.

Deodápolis, MS, 30 de dezembro de 2.024.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal
Jaqueline Fachiano Lacerda
Secretária Municipal de Gestão Financeira e Administrativa
NICOLLI FERRARINI
Diretora da Agência Municipal de Fazenda de Deodápolis/MS.

.....

DECRETO Nº 160 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a designação da Comissão Permanente Do Portal da Transparência do Município de Deodápolis/MS e dá outras providências".

O Srº **Valdir Luiz Sartor**, prefeito municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, bem como no disposto no art. 16, da Lei Municipal nº 603 de 28 de Abril de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Comissão Permanente do Portal da Transparência do Município de Deodápolis-MS, composta pelos seguintes servidores:

Andrea Pires da Cruz, CPF nº 007.426.771-09	Presidente
Adryelle Cristina Cardoso da Silva, CPF nº 080.883.711-71	Membro
Thais Soares Sartori, CPF nº 050.360.941-23	Membro
Silvana Maria de Gois, CPF nº 957.400.231-49	Membro

§1º - A Presidência da Comissão será exercida pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da publicação este ato.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o decreto 101 de 31 de julho de 2024.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, aos 31 de dezembro de 2024.

Valdir Luiz Sartor
Prefeito Municipal

.....

DECRETO Nº. 161, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

"Dispõe sobre a atualização do Índice de Correção Monetária da Unidade Fiscal de Deodápolis (UFID) e dá outras providências."

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no artigo 44, incisos V e VIII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que foram definidas as importâncias fixas para efeitos de tributação, expressas na legislação por meio de uma unidade fiscal denominada Unidade Fiscal de Deodápolis (UFID);

CONSIDERANDO o valor de uma "UFID"- Unidade Fiscal de Deodápolis será o equivalente a 20% (vinte por cento) de uma Unidade Fiscal de Referência de Mato Grosso do Sul – UFERMS, conforme previsão legal do art. 9º, II, "f" do Código Tributário Municipal (L.C. 002/2014);

CONSIDERANDO a **Resolução/ SEFAZ N. 3.420, de 09 de dezembro de 2024**, que estabeleceu o valor da UFERMS para vigorar no mês de janeiro de 2025 em **R$51,43 (cinquenta e um reais e quarenta e três centavos**);

DECRETA:

Art. 1° Fica estabelecido em **R$10,286 (dez inteiros, duzentos e oitenta e seis milésimos)** o valor da Unidade Fiscal de Deodápolis – UFID, para o mês de janeiro de 2025, conforme previsão conforme artigo 9º, II, "f" da Lei Complementar Municipal 002 de 18 de novembro de 2014 – Código Tributário Municipal.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo-se efeito **a partir de 01 de janeiro de 2025**, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis-MS, 30 de dezembro de 2.024

Valdir Luiz Sartor

Prefeito Municipal

.....

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 357/2024 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

*"**Designar Servidora que menciona e dá outras providências".***

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- DESIGNAR a Servidora Publico Municipal a Sr.ª **ANA CAROLINE BERLOFFA PELOZO,** matrícula nº 3048/4. Ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **RECEPCIONISTA, símbolo ANE**, para prestar atividades inerentes ao cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, símbolo DAS-4- lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA , SEGAF,** desta Prefeitura.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 30 de Dezembro de 2024.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 358/2024 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

"Dispõe sobre Nomeação da Srª THAIS SOARES SARTORI e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º NOMEAR a Srª THAIS SOARES SARTORI, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **SUPERINTENDENTE, Símbolo DAS-3,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN,** desta Prefeitura. Em vagas Previstas conforme Anexo Único TABELA - 2 – GRUPO OCUPACIONAL II DA LCM Nº 001/2017 DE 27/01/2017.

ARTIGO 2º - A servidora acima citada desempenhará as atribuições do Cargo conforme disposto no decreto nº 009 de 30 de janeiro de 2017.

ARTIGO 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 30 de Dezembro de 2024.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

Extrato de Termo Adtivo

TERMO ADITIVO

o **MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Francisco Alves da Silva, nº 443, inscrito no CNPJ sob o nº 03.903.176/001-41, neste ato representado por **Valdir Luiz Sartor,** brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identificação de Registro Geral nº 001318154-SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 312.958.780-20, residente na Avenida Osmir de Andrade nº 80, na cidade de Deodápolis-MS, daqui por diante designado **CONTRATANTE**, e, de outro, ***Diego dos Santos Maria***, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 001742057 SSP/MS, inscrita no CPF sob o nº 035.418.971-98, residente e domiciliado, na Cidade de Deodápolis-MS, doravante denominado simplesmente, **CONTRATADO**, celebram o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas, nos termos da Lei Complementar Municipal 001/2021.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da seguinte cláusula do contrato, alterada pelo TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

4.1 – O presente contrato será prorrogado até 31 de março de 2025, conforme previsto no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e em legislação pertinente podendo ser rescindido a qualquer tempo pelo Município a seu critério exclusivo.

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original ao qual o presente Termo Aditivo passa a integrar.

E, por terem assim repactuado lavrou-se o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, que lido e achado conforme suas vontades assinaram juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

Deodápolis/MS, 10 de dezembro de 2024.

Valdir Luiz Sartor
Prefeito Municipal
Diego dos Santos Maria
Contratado
Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PARTES*: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e* ***Adilson Ademar de Sá*** *inscrito no CPF sob o nº* 653.924.341-34*.*

OBJETO: *Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços como mecânico para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura.*

DA FORMA DE PAGAMENTO: *R$*2.543,85 (dois mil, e quinhentos e quarenta três reais e oitenta e cinco centavos).

DO PRAZO: *O contrato será pelo período de 10 de dezembro de 2024 á 31 de março de 2025.*

FUNDAMENTO LEGAL*: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

ASSINAM*: Valdir Luiz Sartor* - prefeito municipal e ***Adilson Ademar de Sá*** *- contratado.*

Deodápolis - MS, 10 de dezembro de 2024.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PARTES*: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e* ***Agdo Luiz Sanches Arguelho*** *inscrito no CPF sob o nº*

614.888.601-49.

OBJETO: *Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços como pedreiro para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura.*

DA FORMA DE PAGAMENTO: *R$* 1.925,00 (um mil, e novecentos e vinte cinco reais).

DO PRAZO: *O contrato será pelo período de 10 de dezembro de 2024 á 31 de março de 2025.*

FUNDAMENTO LEGAL*: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

ASSINAM*: Valdir Luiz Sartor* - prefeito municipal e ***Agdo Luiz Sanches Arguelho*** *- contratado.*

Deodápolis - MS, 10 de dezembro de 2024.

.....

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PARTES*: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e* ***Alessandra Moreira Nemezio Lima*** *, inscrito no CPF sob o nº* 319.240.368-35*.*

OBJETO: *Contratação de Pessoa Física para prestação de agente de segurança patrimonial para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.*

DA FORMA DE PAGAMENTO: *R$*1.702,20 (um mil, setecentos e dois reais e vinte centavos).

DO PRAZO: *O contrato será pelo período de 10 de dezembro de 2024 á 31 de março de 2025.*

FUNDAMENTO LEGAL*: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

ASSINAM*: Paulo Eduardo Firmino Siqueira – Secretário Municipal de Saúde – Alessandra Moreira Nemezio Lima – Contratada.*

Deodápolis - MS, 10 de dezembro de 2024.

.....

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PARTES*: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e* ***Antonio Donizete Alves de Souza*** *inscrito no CPF sob o nº* 582.241.141-04.

OBJETO: *Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços como pedreiro para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura.*

DA FORMA DE PAGAMENTO: *R$* 1.925,00 (um mil, e novecentos e vinte cinco reais).

DO PRAZO: *O contrato será pelo período de 10 de dezembro de 2024 á 31 de março de 2025.*

FUNDAMENTO LEGAL*: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

ASSINAM*: Valdir Luiz Sartor* - prefeito municipal e ***Antonio Donizete Alves de Souza*** *- contratado.*

Deodápolis - MS, 10 de dezembro de 2024.

.....

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PARTES*: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e* ***Antonio Francisco Sobrinho*** *inscrito no CPF sob o nº* 215.204.028-72*.*

OBJETO: *Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços como motorista categoria D para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura.*

DA FORMA DE PAGAMENTO: *R$* 1.694,84 (um mil, e seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

DO PRAZO: *O contrato será pelo período de 10 de dezembro de 2024 á 31 de março de 2025.*

FUNDAMENTO LEGAL*: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

ASSINAM*: Valdir Luiz Sartor* - prefeito municipal e ***Antonio Francisco Sobrinho*** *- contratado.*

Deodápolis - MS, 10 de dezembro de 2024.

.....

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PARTES*: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e* ***Bruno Mariano Ferrarini*** *inscrito no CPF sob o nº* 016.556.251-01*.*

OBJETO: *Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços como engenheiro civil para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura.*

DA FORMA DE PAGAMENTO: *R$*4.049,38 (quatro mil, e quarenta e nove reais e trinta e oito centavos).

DO PRAZO: *O contrato será pelo período de 10 de dezembro de 2024 á 31 de março de 2025.*

FUNDAMENTO LEGAL*: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

ASSINAM*: Valdir Luiz Sartor* - prefeito municipal e ***Bruno Mariano Ferrarini*** *- contratado.*

Deodápolis - MS, 10 de dezembro de 2024.

.....

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PARTES*: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e* ***Carlos Roberto Mota*** *inscrito no CPF sob o nº* 090.988.628-88*.*

OBJETO: *Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços como motorista categoria D para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura.*

DA FORMA DE PAGAMENTO: *R$* 1.694,84 (um mil, e seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

DO PRAZO: *O contrato será pelo período de 10 de dezembro de 2024 á 31 de março de 2025.*

FUNDAMENTO LEGAL*: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

ASSINAM*: Valdir Luiz Sartor* - prefeito municipal e ***Carlos Roberto Mota*** *- contratado.*

Deodápolis - MS, 10 de dezembro de 2024.

.....

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PARTES*: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e* ***Cicero Amancio da Silva****, inscrito no CPF sob o nº* 600.477.201-15*.*

OBJETO: *Contratação de Pessoa Física para prestação de agente de segurança patrimonial para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.*

DA FORMA DE PAGAMENTO: *R$*1.702,20 (um mil, setecentos e dois reais e vinte centavos).

DO PRAZO: *O contrato será pelo período de 10 de dezembro de 2024 á 31 de março de 2025.*

FUNDAMENTO LEGAL*: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

ASSINAM*: Paulo Eduardo Firmino Siqueira – Secretário Municipal de Saúde – Cicero Amancio da Silva – Contratada.*

Deodápolis - MS, 10 de dezembro de 2024.

.....

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PARTES*: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e* ***Cicero Santana da Silva*** *inscrito no CPF sob o nº* 007.516.201-65

OBJETO: *Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços como Operador de Moto Poda e Roçadeira Costal para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura.*

DA FORMA DE PAGAMENTO: *R$* 1.882,19 (um mil, e oitocentos e oitenta e dois reais e dezenove centavos).

DO PRAZO: *O contrato será pelo período de 10 de dezembro de 2024 á 31 de março de 2025.*

FUNDAMENTO LEGAL*: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

ASSINAM*: Valdir Luiz Sartor* - prefeito municipal e ***Cicero Santana da Silva*** *- contratado.*

Deodápolis - MS, 10 de dezembro de 2024.

.....

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PARTES*: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e* ***CLEISSON CAMPOS DE OLIVEIRA*** *inscrito no CPF sob o nº* 037.942.461-44 *.*

OBJETO: *Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços como socorrista para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.*

DA FORMA DE PAGAMENTO: *R$*1.908,05 (um mil, e novecentos e oito reais e cinco centavos).

DO PRAZO: *O contrato será pelo período de 10 de dezembro de 2024 á 31 de março de 2025.*

FUNDAMENTO LEGAL*: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

***ASSINAM**: Paulo Eduardo Firmino Siqueira – Secretário Municipal de Saúde – e Cleisson Campos De Oliveira - contratado.*

Deodápolis - MS, 10 de dezembro de 2024.

.....

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

***PARTES**: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e **Clicia Rodrigues Ledesma** inscrito no CPF sob o nº* 036.927.041-00 .

***OBJETO:** Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços como Operador de Escavadeira Hidráulica com esteira costa para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura.*

***DA FORMA DE PAGAMENTO:** R$* 3.581,72 (três mil, e quinhentos e oitenta e um reais e Setenta e dois centavos).

***DO PRAZO:** O contrato será pelo período de 10 de dezembro de 2024 á 31 de março de 2025.*

***FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

***ASSINAM**: Valdir Luiz Sartor* - prefeito municipal e ***Clicia Rodrigues Ledesma** - contratado.*

Deodápolis - MS, 10 de dezembro de 2024.

.....

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

***PARTES**: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e **Clicia Rodrigues Ledesma** inscrito no CPF sob o nº* 036.927.041-00 .

***OBJETO:** Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços como Operador de Escavadeira Hidráulica com esteira costa para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura.*

***DA FORMA DE PAGAMENTO:** R$* 3.581,72 (três mil, e quinhentos e oitenta e um reais e Setenta e dois centavos).

***DO PRAZO:** O contrato será pelo período de 10 de dezembro de 2024 á 31 de março de 2025.*

***FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

***ASSINAM**: Valdir Luiz Sartor* - prefeito municipal e ***Clicia Rodrigues Ledesma** - contratado.*

Deodápolis - MS, 10 de dezembro de 2024.

.....

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

***PARTES**: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e Edemur Romero Fernandes inscrito no CPF sob o nº* 042.321.141-22.

***OBJETO:** Contratação de Pessoa Física para prestação de agente de segurança patrimonial para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura.*

***DA FORMA DE PAGAMENTO:** R$*1.702,20 (um mil, setecentos e dois reais e vinte centavos).

***DO PRAZO:** O contrato será pelo período de 10 de dezembro de 2024 á 31 de março de 2025.*

***FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

***ASSINAM**: Valdir Luiz Sartor* - prefeito municipal e *Edemur Romero Fernandes - contratado.*

Deodápolis - MS, 10 de dezembro de 2024.

.....

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

***PARTES**: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e **Eder Ferreira da Silva** inscrito no CPF sob o nº* 600.476.821-91.

***OBJETO:** Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços como Operador de rolo compatador para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura.*

***DA FORMA DE PAGAMENTO:** R$* 2.543,85 (dois mil, e quinhentos e quarenta e três reais e oitenta e cinco centavos).

***DO PRAZO:** O contrato será pelo período de 10 de dezembro de 2024 á 31 de março de 2025.*

***FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

***ASSINAM**: Valdir Luiz Sartor* - prefeito municipal e ***Eder Ferreira da Silva** - contratado.*

Deodápolis - MS, 10 de dezembro de 2024.

.....

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

***PARTES**: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e **Edmilson Rodrigues Nunes Netto** inscrito no CPF sob o nº* 075.811.541-57*.*

***OBJETO:** Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços como trabalhador braçal para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura.*

***DA FORMA DE PAGAMENTO:** R$*1.566,53 (um mil, e quinhentos e sessenta e seis reais e cinquenta e três centavos).

***DO PRAZO:** O contrato será pelo período de 10 de dezembro de 2024 á 31 de março de 2025.*

***FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

ASSINAM**: Valdir Luiz Sartor* - prefeito municipal e ***Edmilson Rodrigues Nunes Netto *- contratado.*

Deodápolis - MS, 10 de dezembro de 2024.

.....

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

***PARTES**: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e **Egnaldo Medrado dos Santos** inscrito no CPF sob o nº* 448.110.801-06*.*

***OBJETO:** Contratação de Pessoa Física para prestação de agente de segurança patrimonial para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura.*

***DA FORMA DE PAGAMENTO:** R$*1.702,20 (um mil, setecentos e dois reais e vinte centavos).

***DO PRAZO:** O contrato será pelo período de 10 de dezembro de 2024 á 31 de março de 2025.*

***FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

ASSINAM**: Valdir Luiz Sartor* - prefeito municipal e ***Egnaldo Medrado dos Santos *- contratado.*

Deodápolis - MS, 10 de dezembro de 2024.

.....

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

***PARTES**: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e **Eliete Guilherme de Souza** inscrito no CPF sob o nº* 542.335.771-34*.*

***OBJETO:** Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços como zelador para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura.*

***DA FORMA DE PAGAMENTO:** R$*1.566,53 (um mil, e quinhentos e sessenta e seis reais e cinquenta e três centavos).

***DO PRAZO:** O contrato será pelo período de 10 de dezembro de 2024 á 31 de março de 2025.*

***FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

ASSINAM**: Valdir Luiz Sartor* - prefeito municipal e ***Eliete Guilherme de Souza *- contratado.*

Deodápolis - MS, 10 de dezembro de 2024.

.....

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

***PARTES**: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e **Emanuely Santos Pereira** inscrito no CPF sob o nº* 062.813.391-00*.*

***OBJETO:** Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços como assistente administrativo para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura.*

***DA FORMA DE PAGAMENTO:** R$*1.908,05 (um mil, e novecentos e oito reais e cinco centavos).

***DO PRAZO:** O contrato será pelo período de 10 de dezembro de 2024 á 31 de março de 2025.*

***FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

ASSINAM**: Valdir Luiz Sartor* - prefeito municipal e ***Emanuely Santos Pereira *- contratado.*

Deodápolis - MS, 10 de dezembro de 2024.

.....

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

***PARTES**: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e **Erasmo Pereira da Silva** inscrito no CPF sob o nº* 016.129.031-00*.*

***OBJETO:** Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços como tratorista para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura.*

***DA FORMA DE PAGAMENTO:** R$* 1.694,84 (um mil, e seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

***DO PRAZO:** O contrato será pelo período de 10 de dezembro de 2024 á 31 de março de 2025.*

***FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

***ASSINAM**: Valdir Luiz Sartor* - prefeito municipal e ***Erasmo Pereira da Silva** - contratado.*

Deodápolis - MS, 10 de dezembro de 2024.

.....

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

***PARTES**: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e **Erica Schuroff Liranco** inscrito no CPF sob o nº* 008.909.861-77*.*

***OBJETO:** Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços como arquiteto para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura.*

***DA FORMA DE PAGAMENTO:** R$*4.049,38 (quatro mil, e quarenta e nove reais e trinta e oito centavos).

***DO PRAZO:** O contrato será pelo período de 10 de dezembro de 2024 á 31 de março de 2025.*

***FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

***ASSINAM**: Valdir Luiz Sartor* - prefeito municipal e ***Erica Schuroff Liranco** - contratado.*

Deodápolis - MS, 10 de dezembro de 2024.

.....

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

***PARTES**: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e **Fernando da Silva** inscrito no CPF sob o nº* 016.019.281-14.

***OBJETO:** Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços como Operador de Pá carregadeira para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura.*

***DA FORMA DE PAGAMENTO:** R$* 2.543,85 (dois mil, e quinhentos e quarenta e três reais e oitenta e cinco centavos).

***DO PRAZO:** O contrato será pelo período de 10 de dezembro de 2024 á 31 de março de 2025.*

***FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

***ASSINAM**: Valdir Luiz Sartor* - prefeito municipal e ***Fernando da Silva** - contratado.*

Deodápolis - MS, 10 de dezembro de 2024.

.....

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

***PARTES**: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e **Flavia Gabrielli Neves Brito** inscrito no CPF sob o nº* 057.132.631-50*.*

***OBJETO:** Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços como arquiteto para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura.*

***DA FORMA DE PAGAMENTO:** R$*4.049,38 (quatro mil, e quarenta e nove reais e trinta e oito centavos).

***DO PRAZO:** O contrato será pelo período de 10 de dezembro de 2024 á 31 de março de 2025.*

***FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

***ASSINAM**: Valdir Luiz Sartor* - prefeito municipal e ***Flavia Gabrielli Neves Brito** - contratado.*

Deodápolis - MS, 10 de dezembro de 2024.

.....

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

***PARTES**: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e **Francisca Jucimeire Barreto Rocha ,** inscrito no CPF sob o nº* 057.805.728-01*.*

***OBJETO:** Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços como motorista categoria D para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura.*

DA FORMA DE PAGAMENTO: *R$* 1.694,84 (um mil, e seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

DO PRAZO: *O contrato será pelo período de 10 de dezembro de 2024 á 31 de março de 2025.*

FUNDAMENTO LEGAL*: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

ASSINAM*: Valdir Luiz Sartor* - prefeito municipal e ***Francisca Jucimeire Barreto Rocha*** *- contratado.*

Deodápolis - MS, 10 de dezembro de 2024.

.....

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PARTES*: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e Gabrieli da Silva Gonzalez, inscrito no CPF sob o nº.071.040.591-05.*

OBJETO: *Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços de Veterinária para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura.*

DA FORMA DE PAGAMENTO: *R$2.698,22 (dois mil, seiscentos e noventa e oito reais e vinte e dois centavos)*

DO PRAZO: *O contrato será pelo período de 10 de dezembro de 2024 á 31 de março de 2025.*

FUNDAMENTO LEGAL*: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

ASSINAM*: Valdir Luiz Sartor* - secretário municipal de infraestrutura e Gabrieli da Silva Gonzalez - *contratada.*

Deodápolis - MS, 10 de dezembro de 2024.

.....

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PARTES*: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e Givanilson Pereira De Andrade, inscrito no CPF sob o nº* 978.013.485-91*.*

OBJETO: *Contratação de Pessoa Física para prestação de agente de segurança patrimonial para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura.*

DA FORMA DE PAGAMENTO: *R$*1.702,20 (um mil, setecentos e dois reais e vinte centavos).

DO PRAZO: *O contrato será pelo período de 10 de dezembro de 2024 á 31 de março de 2025.*

FUNDAMENTO LEGAL*: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

ASSINAM*: Valdir Luiz Sartor* - prefeito municipal e *Givanilson Pereira De Andrade - contratado.*

Deodápolis - MS, 10 de dezembro de 2024.

.....

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PARTES*: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e* ***Jaqueline Monteiro Assunção*** *inscrito no CPF sob o nº* 022.067.921-50*.*

OBJETO: *Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços como auxiliar de serviços gerais para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura.*

DA FORMA DE PAGAMENTO: *R$*1.566,53 (um mil, e quinhentos e sessenta e seis reais e cinquenta e três centavos).

DO PRAZO: *O contrato será pelo período de 10 de dezembro de 2024 á 31 de março de 2025.*

FUNDAMENTO LEGAL*: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

ASSINAM*: Valdir Luiz Sartor* - prefeito municipal e ***Jaqueline Monteiro Assunção*** *- contratado.*

Deodápolis - MS, 10 de dezembro de 2024.

.....

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PARTES*: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e* ***Jaqueline Monteiro Assunção*** *inscrito no CPF sob o nº* 022.067.921-50*.*

OBJETO: *Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços como auxiliar de serviços gerais para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura.*

DA FORMA DE PAGAMENTO: *R$*1.566,53 (um mil, e quinhentos e sessenta e seis reais e cinquenta e três centavos).

DO PRAZO: *O contrato será pelo período de 10 de dezembro de 2024 á 31 de março de 2025.*

***FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

ASSINAM**: Valdir Luiz Sartor* - prefeito municipal e ***Jaqueline Monteiro Assunção *- contratado.*

Deodápolis - MS, 10 de dezembro de 2024.

.....

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

***PARTES**: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e **João Alves Pereira** inscrito no CPF sob o nº* 272.658.891-34

***OBJETO:** Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços como Operador de Moto Poda e Roçadeira Costal para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura.*

***DA FORMA DE PAGAMENTO:** R$* 1.882,19 (um mil, e oitocentos e oitenta e dois reais e dezenove centavos).

***DO PRAZO:** O contrato será pelo período de 10 de dezembro de 2024 á 31 de março de 2025.*

***FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

ASSINAM**: Valdir Luiz Sartor* - prefeito municipal e ***João Alves Pereira *- contratado.*

Deodápolis - MS, 10 de dezembro de 2024.

.....

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

***PARTES**: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e **Jose Bernardo da Silva Filho** inscrito no CPF sob o nº* 726.332.801-10

***OBJETO:** Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços como coveiro para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura.*

***DA FORMA DE PAGAMENTO:** R$*1.566,53 (um mil, e quinhentos e sessenta e seis reais e cinquenta e três centavos).

***DO PRAZO:** O contrato será pelo período de 10 de dezembro de 2024 á 31 de março de 2025.*

***FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

ASSINAM**: Valdir Luiz Sartor* - prefeito municipal e ***Jose Bernardo da Silva Filho *- contratado.*

Deodápolis - MS, 10 de dezembro de 2024.

.....

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

***PARTES**: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e **José Nilson Rocha Cabral ,** inscrito no CPF sob o nº* 614.878.801-20.

***OBJETO:** Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços como pedreiro para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura.*

***DA FORMA DE PAGAMENTO:** R$* 1.925,00 (um mil, e novecentos e vinte cinco reais).

***DO PRAZO:** O contrato será pelo período de 10 de dezembro de 2024 á 31 de março de 2025.*

***FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

ASSINAM**: Valdir Luiz Sartor* - prefeito municipal e ***José Nilson Rocha Cabral *- contratado.*

Deodápolis - MS, 10 de dezembro de 2024.

.....

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

***PARTES**: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e **Jose Pereira dos santos ,** inscrito no CPF sob o nº* 069.002.448-74.

***OBJETO:** Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços como motorista categoria D para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura.*

***DA FORMA DE PAGAMENTO:** R$* 1.694,84 (um mil, e seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

***DO PRAZO:** O contrato será pelo período de 10 de dezembro de 2024 á 31 de março de 2025.*

***FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

ASSINAM**: Valdir Luiz Sartor* - prefeito municipal e ***Jose Pereira dos santos *- contratado.*

Deodápolis - MS, 10 de dezembro de 2024.

.....

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PARTES*: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e* ***Josemar Calado da Silva*** *inscrito no CPF sob o nº* 653.923.371-04*.*

OBJETO: *Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços como trabalhador braçal para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura.*

DA FORMA DE PAGAMENTO: *R$*1.566,53 (um mil, e quinhentos e sessenta e seis reais e cinquenta e três centavos).

DO PRAZO: *O contrato será pelo período de 10 de dezembro de 2024 á 31 de março de 2025.*

FUNDAMENTO LEGAL*: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

ASSINAM*: Valdir Luiz Sartor* - prefeito municipal e ***Josemar Calado da Silva*** *- contratado.*

Deodápolis - MS, 10 de dezembro de 2024.

.....

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PARTES*: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e* ***JOYCE DOS SANTOS SILVA VERÃO ,*** *inscrito no CPF sob o nº* 048.235.061-03*.*

OBJETO: *Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços como técnico em raio X , para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.*

DA FORMA DE PAGAMENTO: *R$*2.059,64 (dois mil, e cinquenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).

DO PRAZO: *O contrato será pelo período de 10 de dezembro de 2024 á 31 de março de 2025.*

FUNDAMENTO LEGAL*: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

ASSINAM*: Paulo Eduardo Firmino Siqueira – Secretário Municipal de Saúde – e Joyce Dos Santos Silva Verão - contratado.*

Deodápolis - MS, 10 de dezembro de 2024.

.....

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PARTES*: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e* ***Juarez Delarmi*** *inscrito no CPF sob o nº* 390.581.741-15*.*

OBJETO: *Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços como auxiliar de serviços gerais para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura.*

DA FORMA DE PAGAMENTO: *R$*1.566,53 (um mil, e quinhentos e sessenta e seis reais e cinquenta e três centavos).

DO PRAZO: *O contrato será pelo período de 10 de dezembro de 2024 á 31 de março de 2025.*

FUNDAMENTO LEGAL*: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

ASSINAM*: Valdir Luiz Sartor* - prefeito municipal e ***Juarez Delarmi*** *- contratado.*

Deodápolis - MS, 10 de dezembro de 2024.

.....

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PARTES*: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e* ***Kawany Rodrigues da Silva*** *inscrito no CPF sob o nº* 115.215.611-09*.*

OBJETO: *Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços como assistente administrativo para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.*

DA FORMA DE PAGAMENTO: *R$*1.908,05 (um mil, e novecentos e oito reais e cinco centavos).

DO PRAZO: *O contrato será pelo período de 10 de dezembro de 2024 á 31 de março de 2025.*

FUNDAMENTO LEGAL*: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

ASSINAM*: Paulo Eduardo Firmino Siqueira – Secretário Municipal de Saúde – e* ***Kawany Rodrigues da Silva*** *- contratado.*

Deodápolis - MS, 10 de dezembro de 2024.

.....

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PARTES*: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e* ***Lidia Angela Teixeira*** *inscrito no CPF sob o nº*

004.753.331-52

OBJETO: *Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços como auxiliar de serviços gerais para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura.*

DA FORMA DE PAGAMENTO: *R$*1.566,53 (um mil, e quinhentos e sessenta e seis reais e cinquenta e três centavos).

DO PRAZO: *O contrato será pelo período de 10 de dezembro de 2024 á 31 de março de 2025.*

FUNDAMENTO LEGAL*: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

ASSINAM*: Valdir Luiz Sartor* - prefeito municipal e ***Lidia Angela Teixeira*** *- contratado.*

Deodápolis - MS, 10 de dezembro de 2024.

.....

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PARTES*: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e* ***LUANA DOS SANTOS PRIETO,*** *inscrito no CPF sob o nº* 050.237.951-01*.*

OBJETO: *Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços como Técnico em Vacinação , para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.*

DA FORMA DE PAGAMENTO: *R$* 3.325,00 (três mil, e trezentos e vinte e cinco reais).

DO PRAZO: *O contrato será pelo período de 10 de dezembro de 2024 á 31 de março de 2025.*

FUNDAMENTO LEGAL*: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

ASSINAM*: Paulo Eduardo Firmino Siqueira – Secretário Municipal de Saúde – e Luana Dos Santos Prieto - contratado.*

Deodápolis - MS, 10 de dezembro de 2024.

.....

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PARTES*: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e* ***Maria Selma da Silva*** *inscrito no CPF sob o nº* 613.714.401-15*.*

OBJETO: *Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços como trabalhador braçal para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura.*

DA FORMA DE PAGAMENTO: *R$*1.566,53 (um mil, e quinhentos e sessenta e seis reais e cinquenta e três centavos).

DO PRAZO: *O contrato será pelo período de 10 de dezembro de 2024 á 31 de março de 2025.*

FUNDAMENTO LEGAL*: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

ASSINAM*: Valdir Luiz Sartor* - prefeito municipal e ***Maria Selma da Silva*** *- contratado.*

Deodápolis - MS, 10 de dezembro de 2024.

.....

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PARTES*: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e* ***MARIA SIDNEIA ALVES DOS SANTOS ,*** *inscrito no CPF sob o nº* 098.167.004-09*.*

OBJETO: *Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços como socorrista para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.*

DA FORMA DE PAGAMENTO: *R$*1.908,05 (um mil, e novecentos e oito reais e cinco centavos).

DO PRAZO: *O contrato será pelo período de 10 de dezembro de 2024 á 31 de março de 2025.*

FUNDAMENTO LEGAL*: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

ASSINAM*: Paulo Eduardo Firmino Siqueira – Secretário Municipal de Saúde – e Maria Sidneia Alves Dos Santos - contratado.*

Deodápolis - MS, 10 de dezembro de 2024.

.....

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PARTES*: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e* ***NAYARA VON POSTEL ,*** *inscrito no CPF sob o nº* 050.051.251-59*.*

OBJETO: *Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços como técnico em raio X , para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.*

DA FORMA DE PAGAMENTO: *R$*2.059,64 (dois mil, e cinquenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).

DO PRAZO: *O contrato será pelo período de 10 de dezembro de 2024 á 31 de março de 2025.*

FUNDAMENTO LEGAL*: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

ASSINAM*: Paulo Eduardo Firmino Siqueira – Secretário Municipal de Saúde – e Nayara Von Postel - contratado.*

Deodápolis - MS, 10 de dezembro de 2024.

.....

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PARTES*: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e* ***Nelson Haruo Shinjo****, inscrito no CPF sob o nº* 256.953.391-20*.*

OBJETO: *Contratação de Pessoa Física para prestação de agente de segurança patrimonial para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura.*

DA FORMA DE PAGAMENTO: *R$*1.702,20 (um mil, setecentos e dois reais e vinte centavos).

DO PRAZO: *O contrato será pelo período de 10 de dezembro de 2024 á 31 de março de 2025.*

FUNDAMENTO LEGAL*: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

ASSINAM*: Valdir Luiz Sartor -* prefeito municipal e ***Nelson Haruo Shinjo*** *- contratado.*

Deodápolis - MS, 10 de dezembro de 2024.

.....

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PARTES*: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e* ***Nilson Paulo de Alcantara****, inscrito no CPF sob o nº* 390.224.631-68*.*

OBJETO: *Contratação de Pessoa Física para prestação de agente de segurança patrimonial para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura.*

DA FORMA DE PAGAMENTO: *R$*1.702,20 (um mil, setecentos e dois reais e vinte centavos).

DO PRAZO: *O contrato será pelo período de 10 de dezembro de 2024 á 31 de março de 2025.*

FUNDAMENTO LEGAL*: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

ASSINAM*: Valdir Luiz Sartor -* prefeito municipal e ***Nilson Paulo de Alcantara*** *- contratado.*

Deodápolis - MS, 10 de dezembro de 2024.

.....

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PARTES*: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e* ***POLYANA BEATRIZ SANTANA GOMES,*** *inscrito no CPF sob o nº* 091.161.851-10*.*

OBJETO: *Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços como técnico em enfermagem , para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.*

DA FORMA DE PAGAMENTO: *R$* 3.325,00 (três mil, e trezentos e vinte e cinco reais).

DO PRAZO: *O contrato será pelo período de 10 de dezembro de 2024 á 31 de março de 2025.*

FUNDAMENTO LEGAL*: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

ASSINAM*: Paulo Eduardo Firmino Siqueira – Secretário Municipal de Saúde – e Polyana Beatriz Santana Gomes - contratado.*

Deodápolis - MS, 10 de dezembro de 2024.

.....

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PARTES*: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e* ***Rena de Santana Jorge*** *, inscrito no CPF sob o nº* 057.009.591-35*.*

OBJETO: *Contratação de Pessoa Física para prestação de agente de segurança patrimonial para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura.*

DA FORMA DE PAGAMENTO: *R$*1.702,20 (um mil, setecentos e dois reais e vinte centavos).

DO PRAZO: *O contrato será pelo período de 10 de dezembro de 2024 á 31 de março de 2025.*

***FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

ASSINAM**: Valdir Luiz Sartor* - prefeito municipal e ***Rena de Santana Jorge *- contratado.*

Deodápolis - MS, 10 de dezembro de 2024.

.....

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

***PARTES**: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e **Roberto Alves de Souza** inscrito no CPF sob o nº* 600.475.001-82

***OBJETO:** Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços como Operador de Moto Poda e Roçadeira Costal para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura.*

***DA FORMA DE PAGAMENTO:** R$* 1.882,19 (um mil, e oitocentos e oitenta e dois reais e dezenove centavos).

***DO PRAZO:** O contrato será pelo período de 10 de dezembro de 2024 á 31 de março de 2025.*

***FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

ASSINAM**: Valdir Luiz Sartor* - prefeito municipal e ***Roberto Alves de Souza *- contratado.*

Deodápolis - MS, 10 de dezembro de 2024.

.....

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

***PARTES**: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e **Romildo do Nascimento** inscrito no CPF sob o nº* 048.212.701-53*.*

***OBJETO:** Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços como trabalhador braçal para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura.*

***DA FORMA DE PAGAMENTO:** R$*1.566,53 (um mil, e quinhentos e sessenta e seis reais e cinquenta e três centavos).

***DO PRAZO:** O contrato será pelo período de 10 de dezembro de 2024 á 31 de março de 2025.*

***FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

ASSINAM**: Valdir Luiz Sartor* - prefeito municipal e ***Romildo do Nascimento *- contratado.*

Deodápolis - MS, 10 de dezembro de 2024.

.....

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

***PARTES**: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e **SANDRA ALVES DOS SANTOS ,** inscrito no CPF sob o nº* 092.835.114-92*.*

***OBJETO:** Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços como socorrista para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.*

***DA FORMA DE PAGAMENTO:** R$*1.908,05 (um mil, e novecentos e oito reais e cinco centavos).

***DO PRAZO:** O contrato será pelo período de 10 de dezembro de 2024 á 31 de março de 2025.*

***FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

***ASSINAM**: Paulo Eduardo Firmino Siqueira – Secretário Municipal de Saúde – e Sandra Alves Dos Santos - contratado.*

Deodápolis - MS, 10 de dezembro de 2024.

.....

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

***PARTES**: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e **Sandra Monica Borges de Souza** inscrito no CPF sob o nº* 279.364.418-83*.*

***OBJETO:** Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços como zelador para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura.*

***DA FORMA DE PAGAMENTO:** R$*1.566,53 (um mil, e quinhentos e sessenta e seis reais e cinquenta e três centavos).

***DO PRAZO:** O contrato será pelo período de 10 de dezembro de 2024 á 31 de março de 2025.*

***FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

ASSINAM**: Valdir Luiz Sartor* - prefeito municipal e ***Sandra Monica Borges de Souza *- contratado.*

Deodápolis - MS, 10 de dezembro de 2024.

.....

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

***PARTES**: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e **Tiago Arcanjo Ferraz de Souza ,** inscrito no CPF sob o nº* 074.071.071-06*.*

***OBJETO:** Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços como motorista categoria D para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura.*

***DA FORMA DE PAGAMENTO:** R$* 1.694,84 (um mil, e seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

***DO PRAZO:** O contrato será pelo período de 10 de dezembro de 2024 á 31 de março de 2025.*

***FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

ASSINAM**: Valdir Luiz Sartor* - prefeito municipal e ***Tiago Arcanjo Ferraz de Souza *- contratado.*

Deodápolis - MS, 10 de dezembro de 2024.

.....

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

***PARTES**: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e **Uesklei Aparecido da Silva** inscrito no CPF sob o nº* 056.788.081-84

***OBJETO:** Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços como Operador de Moto Poda e Roçadeira Costal para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura.*

***DA FORMA DE PAGAMENTO:** R$* 1.882,19 (um mil, e oitocentos e oitenta e dois reais e dezenove centavos).

***DO PRAZO:** O contrato será pelo período de 10 de dezembro de 2024 á 31 de março de 2025.*

***FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

ASSINAM**: Valdir Luiz Sartor* - prefeito municipal e ***Uesklei Aparecido da Silva *- contratado.*

Deodápolis - MS, 10 de dezembro de 2024.

.....

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

***PARTES**: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e* Vitória Maria Obelar*, inscrita no CPF sob o nº.* 073.392.741-62.

***OBJETO:** Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços de técnica em meio ambiente para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura.*

***DA FORMA DE PAGAMENTO:** R$*2.059,64 (dois mil, e cinquenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).

***DO PRAZO:** O contrato será pelo período de 10 de dezembro de 2024 á 31 de março de 2025.*

***FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

***ASSINAM**: Valdir Luiz Sartor* - prefeito municipal e Vitória Maria Obelar - *contratado.*

Deodápolis - MS, 10 de dezembro de 2024.

.....

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

***PARTES**: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e **Viviane Rosa de Farias** inscrito no CPF sob o nº* 056.617.341-74*.*

***OBJETO:** Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços como zelador para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura.*

***DA FORMA DE PAGAMENTO:** R$*1.566,53 (um mil, e quinhentos e sessenta e seis reais e cinquenta e três centavos).

***DO PRAZO:** O contrato será pelo período de 10 de dezembro de 2024 á 31 de março de 2025.*

***FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

ASSINAM**: Valdir Luiz Sartor* - prefeito municipal e ***Viviane Rosa de Farias *- contratado.*

Deodápolis - MS, 10 de dezembro de 2024.

.....

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

***PARTES**: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e **Wanderlei da Silva Costa** , inscrito no CPF sob o nº* 368.187.041-15*.*

***OBJETO:** Contratação de Pessoa Física para prestação de agente de segurança patrimonial para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura.*

***DA FORMA DE PAGAMENTO:** R$*1.702,20 (um mil, setecentos e dois reais e vinte centavos).

***DO PRAZO:** O contrato será pelo período de 10 de dezembro de 2024 á 31 de março de 2025.*

***FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

ASSINAM**: Valdir Luiz Sartor* - prefeito municipal e ***Wanderlei da Silva Costa *- contratado.*

Deodápolis - MS, 10 de dezembro de 2024.

.....

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

***PARTES**: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e **CAMILA MOREIRA**, inscrita no CPF sob o nº* 063.465.441-10*.*

***OBJETO:** Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços como enfermeiro, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.*

***DA FORMA DE PAGAMENTO:** R$ R$4.049.38 (quatro mil, e quarenta e nove reais e trinta e oito centavos).*

***DO PRAZO:** O contrato será pelo período de 10 de dezembro de 2024 a 31 de março de 2025.*

***FUNDAMENTO LEGAL**: art. 10, inciso II, alínea "b" das disposições transitórias, da Constituição Federal de 1988; Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

***ASSINAM**: Paulo Eduardo Firmino Siqueira – Secretário Municipal de Saúde – e **Camila Moreira** – Contratado.*

Deodápolis - MS, 10 de dezembro de 2024.

.....

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

***PARTES**: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e **DHAYANE APARECIDA VICENTE PONCO**, inscrita no CPF sob o nº* 044.102.451-39 *.*

***OBJETO:** Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços como odontólogo 8h dia , para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.*

***DA FORMA DE PAGAMENTO:** R$ R$4.049.38 (quatro mil, e quarenta e nove reais e trinta e oito centavos).*

***DO PRAZO:** O contrato será pelo período de 10 de dezembro de 2024 a 31 de março de 2025.*

***FUNDAMENTO LEGAL**: art. 10, inciso II, alínea "b" das disposições transitórias, da Constituição Federal de 1988; Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

***ASSINAM**: Paulo Eduardo Firmino Siqueira – Secretário Municipal de Saúde – e Dhayane Aparecida Vicente Ponco – Contratado.*

Deodápolis - MS, 10 de dezembro de 2024.

.....

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

***PARTES**: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e - **RICHARD SEBASTIAO SILVA DAS NEVES**, inscrita no CPF sob o nº* 071.325.351-70 *.*

***OBJETO:** Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços como enfermeiro, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.*

***DA FORMA DE PAGAMENTO:** R$ R$4.049.38 (quatro mil, e quarenta e nove reais e trinta e oito centavos).*

***DO PRAZO:** O contrato será pelo período de 10 de dezembro de 2024 a 31 de março de 2025.*

***FUNDAMENTO LEGAL**: art. 10, inciso II, alínea "b" das disposições transitórias, da Constituição Federal de 1988; Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

***ASSINAM**: Paulo Eduardo Firmino Siqueira – Secretário Municipal de Saúde – e Richard Sebastiao Silva Das Neves – Contratado.*

Deodápolis - MS, 10 de dezembro de 2024.

.....

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

***PARTES**: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e **RITA LIMA ORTIZ**, inscrita no CPF sob o nº* 027.275.171-57*.*

OBJETO: *Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços como enfermeiro, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.*

DA FORMA DE PAGAMENTO: *R$ R$4.049.38 (quatro mil, e quarenta e nove reais e trinta e oito centavos).*

DO PRAZO: *O contrato será pelo período de 10 de dezembro de 2024 a 31 de março de 2025.*

FUNDAMENTO LEGAL*: art. 10, inciso II, alínea "b" das disposições transitórias, da Constituição Federal de 1988; Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

ASSINAM*: Paulo Eduardo Firmino Siqueira – Secretário Municipal de Saúde – e Rita Lima Ortiz – Contratado.*

Deodápolis - MS, 10 de dezembro de 2024.

.....

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PARTES*: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e* ***EVELLYN ALVES SCHAUTZ****, inscrita no CPF sob o nº* 052.201.501-89*.*

OBJETO: *Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços como enfermeiro, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.*

DA FORMA DE PAGAMENTO: *R$ R$4.049.38 (quatro mil, e quarenta e nove reais e trinta e oito centavos).*

DO PRAZO: *O contrato será pelo período de 10 de dezembro de 2024 a 31 de março de 2025.*

FUNDAMENTO LEGAL*: art. 10, inciso II, alínea "b" das disposições transitórias, da Constituição Federal de 1988; Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

ASSINAM*: Paulo Eduardo Firmino Siqueira – Secretário Municipal de Saúde – e Evellyn Alves Schautz – Contratado.*

Deodápolis - MS, 10 de dezembro de 2024.

.....

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PARTES*: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e* ***FERNANDA TAVEIRA DOS SANTOS****, inscrita no CPF sob o nº* 039.174.401-13*.*

OBJETO: *Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços como educador físico – academia da saúde, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.*

DA FORMA DE PAGAMENTO: *R$ R$4.049.38 (quatro mil, e quarenta e nove reais e trinta e oito centavos).*

DO PRAZO: *O contrato será pelo período de 10 de dezembro de 2024 a 31 de março de 2025.*

FUNDAMENTO LEGAL*: art. 10, inciso II, alínea "b" das disposições transitórias, da Constituição Federal de 1988; Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

ASSINAM*: Paulo Eduardo Firmino Siqueira – Secretário Municipal de Saúde – e Fernanda Taveira Dos Santos – Contratado.*

Deodápolis - MS, 10 de dezembro de 2024.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

***PARTES**: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e **KAROLINE DE ALMEIDA SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 704.369.811-14 .*

***OBJETO:** Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços como nutricionista, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.*

***DA FORMA DE PAGAMENTO:** R$ R$4.049.38 (quatro mil, e quarenta e nove reais e trinta e oito centavos).*

***DO PRAZO:** O contrato será pelo período de 10 de dezembro de 2024 a 31 de março de 2025.*

***FUNDAMENTO LEGAL**: art. 10, inciso II, alínea "b" das disposições transitórias, da Constituição Federal de 1988; Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

***ASSINAM**: Paulo Eduardo Firmino Siqueira – Secretário Municipal de Saúde – e Karoline De Almeida Santos – Contratado.*

Deodápolis - MS, 10 de dezembro de 2024.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

***PARTES**: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e **LUCIANA FERREIRA PAIVA**, inscrita no CPF sob o nº* 279.904.068-37*.*

***OBJETO:** Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços como enfermeiro, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.*

***DA FORMA DE PAGAMENTO:** R$ R$4.049.38 (quatro mil, e quarenta e nove reais e trinta e oito centavos).*

***DO PRAZO:** O contrato será pelo período de 10 de dezembro de 2024 a 31 de março de 2025.*

***FUNDAMENTO LEGAL**: art. 10, inciso II, alínea "b" das disposições transitórias, da Constituição Federal de 1988; Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

***ASSINAM**: Paulo Eduardo Firmino Siqueira – Secretário Municipal de Saúde – e Luciana Ferreira Paiva – Contratado.*

Deodápolis - MS, 10 de dezembro de 2024.

.....

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

***PARTES**: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e **MARCIA LUCERO RAMOS**, inscrita no CPF sob o nº* 000.499.741-73*.*

***OBJETO:** Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços como auxiliar de serviços gerais para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.*

***DA FORMA DE PAGAMENTO:** R$*1.566,53 (um mil, e quinhentos e sessenta e seis reais e cinquenta e três centavos).

***DO PRAZO:** O contrato será pelo período de 10 de dezembro de 2024 a 31 de março de 2025.*

***FUNDAMENTO LEGAL**: art. 10, inciso II, alínea "b" das disposições transitórias, da Constituição Federal de 1988; Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

***ASSINAM**: Paulo Eduardo Firmino Siqueira – Secretário Municipal de Saúde – e Marcia Lucero Ramos – Contratado.*

Deodápolis - MS, 10 de dezembro de 2024.

.....

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

***PARTES**: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e **MIRANI CRISTIANE DE OLIVEIRA GOMES**, inscrita no CPF sob o nº* 020.915.151-08 *.*

***OBJETO:** Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços como auxiliar de serviços gerais para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.*

***DA FORMA DE PAGAMENTO:** R$*1.566,53 (um mil, e quinhentos e sessenta e seis reais e cinquenta e três centavos).

***DO PRAZO:** O contrato será pelo período de 10 de dezembro de 2024 a 31 de março de 2025.*

***FUNDAMENTO LEGAL**: art. 10, inciso II, alínea "b" das disposições transitórias, da Constituição Federal de 1988; Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

***ASSINAM**: Paulo Eduardo Firmino Siqueira – Secretário Municipal de Saúde – e Mirani Cristiane De Oliveira Gomes – Contratado.*

Deodápolis - MS, 10 de dezembro de 2024.

.....

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

***PARTES**: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e **PAOLA CAROLINE BORGES DE SOUZA**, inscrita no CPF sob o nº* 033.959.401-28*.*

***OBJETO:** Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços como enfermeiro, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.*

***DA FORMA DE PAGAMENTO:** R$ R$4.049.38 (quatro mil, e quarenta e nove reais e trinta e oito centavos).*

***DO PRAZO:** O contrato será pelo período de 10 de dezembro de 2024 a 31 de março de 2025.*

***FUNDAMENTO LEGAL**: art. 10, inciso II, alínea "b" das disposições transitórias, da Constituição Federal de 1988;*

Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.

***ASSINAM**: Paulo Eduardo Firmino Siqueira – Secretário Municipal de Saúde – e Paola Caroline Borges De Souza – Contratado.*

Deodápolis - MS, 10 de dezembro de 2024.

.....

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

***PARTES**: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e **PRISCILA SILVA CARDOSO**, inscrita no CPF sob o nº* 049.805.821-25 *.*

***OBJETO:** Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços como enfermeiro, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.*

***DA FORMA DE PAGAMENTO:** R$ R$4.049.38 (quatro mil, e quarenta e nove reais e trinta e oito centavos).*

***DO PRAZO:** O contrato será pelo período de 10 de dezembro de 2024 a 31 de março de 2025.*

***FUNDAMENTO LEGAL**: art. 10, inciso II, alínea "b" das disposições transitórias, da Constituição Federal de 1988; Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

***ASSINAM**: Paulo Eduardo Firmino Siqueira – Secretário Municipal de Saúde – e Priscila Silva Cardoso – Contratado.*

Deodápolis - MS, 10 de dezembro de 2024.

.....

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

***PARTES**: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e **RENATA MANFREDINI OLEGARIO**, inscrita no CPF sob o nº* 264.384.138-79*.*

***OBJETO:** Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços como auxiliar de serviços gerais para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.*

***DA FORMA DE PAGAMENTO:** R$*1.566,53 (um mil, e quinhentos e sessenta e seis reais e cinquenta e três centavos).

***DO PRAZO:** O contrato será pelo período de 10 de dezembro de 2024 a 31 de março de 2025.*

***FUNDAMENTO LEGAL**: art. 10, inciso II, alínea "b" das disposições transitórias, da Constituição Federal de 1988; Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

***ASSINAM**: Paulo Eduardo Firmino Siqueira – Secretário Municipal de Saúde – e Renata Manfredini Olegario – Contratado.*

Deodápolis - MS, 10 de dezembro de 2024.

.....

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

***PARTES**: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e **ROGER ZERBINATE DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº* 730.337.821-91*.*

***OBJETO:** Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços como educador físico – academia da saúde, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.*

***DA FORMA DE PAGAMENTO:** R$ R$4.049.38 (quatro mil, e quarenta e nove reais e trinta e oito centavos).*

***DO PRAZO:** O contrato será pelo período de 10 de dezembro de 2024 a 31 de março de 2025.*

***FUNDAMENTO LEGAL**: art. 10, inciso II, alínea "b" das disposições transitórias, da Constituição Federal de 1988; Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

***ASSINAM**: Paulo Eduardo Firmino Siqueira – Secretário Municipal de Saúde – e Roger Zerbinate Dos Santos – Contratado.*

Deodápolis - MS, 10 de dezembro de 2024.

.....

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

***PARTES**: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e **ROSIMEIRE LIMA NUNES**, inscrita no CPF sob o nº* 019.628.981-56*.*

***OBJETO:** Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços como auxiliar de serviços gerais para atender*

a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

DA FORMA DE PAGAMENTO: *R$*1.566,53 (um mil, e quinhentos e sessenta e seis reais e cinquenta e três centavos).

DO PRAZO: *O contrato será pelo período de 10 de dezembro de 2024 a 31 de março de 2025.*

FUNDAMENTO LEGAL*: art. 10, inciso II, alínea "b" das disposições transitórias, da Constituição Federal de 1988; Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

ASSINAM*: Paulo Eduardo Firmino Siqueira – Secretário Municipal de Saúde – e Rosimeire Lima Nunes – Contratado.*

Deodápolis - MS, 10 de dezembro de 2024.

.....

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PARTES*: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e Angela Regina Monteiro, inscrita no CPF sob o nº.* 955.194.671-53*.*

OBJETO: *Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços como agente comunitário de saúde para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.*

DA FORMA DE PAGAMENTO: *R$ 2.824,12,(dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais e doze centavos)*

DO PRAZO: *O contrato será pelo período de 10 de dezembro de 2024 a 31 de março de 2025.*

FUNDAMENTO LEGAL*: art. 10, inciso II, alínea "b" das disposições transitórias, da Constituição Federal de 1988; Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

ASSINAM*: Paulo Eduardo Firmino Siqueira – Secretário Municipal de Saúde – e Angela Regina Monteiro – Contratada.*

Deodápolis - MS, 10 de dezembro de 2024.

.....

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PARTES*: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e* ***ANTONIO LUIZ DE MORAIS SOARES****, inscrita no CPF sob o nº.* 058.665.181-04*.*

OBJETO: *Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços como agente de combate a endemias para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.*

DA FORMA DE PAGAMENTO: *R$ 2.824,12,(dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais e doze centavos)*

DO PRAZO: *O contrato será pelo período de 10 de dezembro de 2024 a 31 de março de 2025.*

FUNDAMENTO LEGAL*: art. 10, inciso II, alínea "b" das disposições transitórias, da Constituição Federal de 1988; Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

ASSINAM*: Paulo Eduardo Firmino Siqueira – Secretário Municipal de Saúde – e Antonio Luiz De Morais Soares – Contratado.*

Deodápolis - MS, 10 de dezembro de 2024.

.....

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PARTES*: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e* ***BEATRIZ FIGUEREDO DOS SANTOS****, inscrita no CPF sob o nº* 012.267.921-03*.*

OBJETO: *Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços como auxiliar de serviços gerais para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.*

DA FORMA DE PAGAMENTO: *R$*1.566,53 (um mil, e quinhentos e sessenta e seis reais e cinquenta e três centavos).

DO PRAZO: *O contrato será pelo período de 10 de dezembro de 2024 a 31 de março de 2025.*

FUNDAMENTO LEGAL*: art. 10, inciso II, alínea "b" das disposições transitórias, da Constituição Federal de 1988; Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

ASSINAM*: Paulo Eduardo Firmino Siqueira – Secretário Municipal de Saúde – e Beatriz Figueredo Dos Santos – Contratado.*

Deodápolis - MS, 10 de dezembro de 2024.

.....

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PARTES*: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e* ***BIANCA CRISTINA SILVA FERNANDES****, inscrita no CPF sob o nº* 057.919.581-37*.*

OBJETO: *Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços como auxiliar de serviços gerais para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.*

DA FORMA DE PAGAMENTO: *R$*1.566,53 (um mil, e quinhentos e sessenta e seis reais e cinquenta e três centavos).

DO PRAZO: *O contrato será pelo período de 10 de dezembro de 2024 a 31 de março de 2025.*

FUNDAMENTO LEGAL*: art. 10, inciso II, alínea "b" das disposições transitórias, da Constituição Federal de 1988; Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

ASSINAM*: Paulo Eduardo Firmino Siqueira – Secretário Municipal de Saúde – e Bianca Cristina Silva Fernandes – Contratado.*

Deodápolis - MS, 10 de dezembro de 2024.

.....

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PARTES*: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e* ***CASSIO TORRIS CALAZANS****, inscrita no CPF sob o nº* 041.794.561-25 *.*

OBJETO: *termo aditivo do contrato para prestação de serviços como motorista categoria D .*

DA FORMA DE PAGAMENTO: *R$* 1.694,84 (um mil, e seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

DO PRAZO: *O contrato será pelo período de 10 de dezembro de 2024 a 31 de março de 2025.*

FUNDAMENTO LEGAL*: art. 10, inciso II, alínea "b" das disposições transitórias, da Constituição Federal de 1988; Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

ASSINAM*: Paulo Eduardo Firmino Siqueira – Secretário Municipal de Saúde – e Cassio Torris Calazans – Contratado.*

Deodápolis - MS, 10 de dezembro de 2024 .

.....

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PARTES*: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e* ***DAIENI ALENCAR DE ALMEIDA ANGLO****, inscrita no CPF sob o nº* 069.688.151-92 *.*

OBJETO: *Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços como recepcionista , para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.*

DA FORMA DE PAGAMENTO: *R$*1.702,20 (um mil, setecentos e dois reais e vinte centavos).

DO PRAZO: *O contrato será pelo período de 10 de dezembro de 2024 a 31 de março de 2025.*

FUNDAMENTO LEGAL*: art. 10, inciso II, alínea "b" das disposições transitórias, da Constituição Federal de 1988; Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

ASSINAM*: Paulo Eduardo Firmino Siqueira – Secretário Municipal de Saúde – e Daieni Alencar De Almeida Anglo – Contratado.*

Deodápolis - MS, 10 de dezembro de 2024.

.....

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PARTES*: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e* ***DANIELY DA SILVA LIMA****, inscrita no CPF sob o nº* 096.372.591-20*.*

OBJETO: *Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços como auxiliar de serviços gerais para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.*

DA FORMA DE PAGAMENTO: *R$*1.566,53 (um mil, e quinhentos e sessenta e seis reais e cinquenta e três centavos).

DO PRAZO: *O contrato será pelo período de 10 de dezembro de 2024 a 31 de março de 2025.*

***FUNDAMENTO LEGAL**: art. 10, inciso II, alínea "b" das disposições transitórias, da Constituição Federal de 1988; Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

***ASSINAM**: Paulo Eduardo Firmino Siqueira – Secretário Municipal de Saúde – e Daniely Da Silva Lima – Contratado.*

Deodápolis - MS, 10 de dezembro de 2024.

.....

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

***PARTES**: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e **DEILZA DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº* 007.692.685-01*.*

***OBJETO:** Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços como auxiliar de serviços gerais para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.*

***DA FORMA DE PAGAMENTO:** R$*1.566,53 (um mil, e quinhentos e sessenta e seis reais e cinquenta e três centavos).

***DO PRAZO:** O contrato será pelo período de 10 de dezembro de 2024 a 31 de março de 2025.*

***FUNDAMENTO LEGAL**: art. 10, inciso II, alínea "b" das disposições transitórias, da Constituição Federal de 1988; Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

***ASSINAM**: Paulo Eduardo Firmino Siqueira – Secretário Municipal de Saúde – e Deilza Dos Santos – Contratado.*

Deodápolis - MS, 10 de dezembro de 2024.

.....

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

***PARTES**: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e **DULCIMAR MARINHO DE AZEVEDO RAMIRES**, inscrita no CPF sob o nº.* 230.974.501-49*.*

***OBJETO:** Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços como auxiliar de consultório odontológico para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.*

***DA FORMA DE PAGAMENTO:** R$*2.059,64 (dois mil, e cinquenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).

***DO PRAZO:** O contrato será pelo período de 10 de dezembro de 2024 a 31 de março de 2025.*

***FUNDAMENTO LEGAL**: art. 10, inciso II, alínea "b" das disposições transitórias, da Constituição Federal de 1988; Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

***ASSINAM**: Paulo Eduardo Firmino Siqueira – Secretário Municipal de Saúde – e Dulcimar Marinho De Azevedo Ramires – Contratado.*

Deodápolis - MS, 10 de dezembro de 2024.

.....

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

***PARTES**: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e **ELAINE VALDERRAMA FRANCISCO**, inscrita no CPF sob o nº.* 326.314.818-44*.*

***OBJETO:** Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços como auxiliar de enfermagem para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.*

***DA FORMA DE PAGAMENTO:** R$* 2.375,00 (dois mil, trezentos e setenta e cinco reais).

***DO PRAZO:** O contrato será pelo período de 10 de dezembro de 2024 a 31 de março de 2025.*

***FUNDAMENTO LEGAL**: art. 10, inciso II, alínea "b" das disposições transitórias, da Constituição Federal de 1988; Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

***ASSINAM**: Paulo Eduardo Firmino Siqueira – Secretário Municipal de Saúde – e **Elaine Valderrama Francisco** – Contratado.*

Deodápolis - MS, 10 de dezembro de 2024.

.....

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

***PARTES**: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e **ELIEZITA DA SILVA SOUZA VILLA**, inscrita no CPF sob o nº* 007.692.685-01*.*

***OBJETO:** Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços como auxiliar de serviços gerais para atender*

a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

DA FORMA DE PAGAMENTO: *R$*1.566,53 (um mil, e quinhentos e sessenta e seis reais e cinquenta e três centavos).

DO PRAZO: *O contrato será pelo período de 10 de dezembro de 2024 a 31 de março de 2025.*

FUNDAMENTO LEGAL*: art. 10, inciso II, alínea "b" das disposições transitórias, da Constituição Federal de 1988; Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

ASSINAM*: Paulo Eduardo Firmino Siqueira – Secretário Municipal de Saúde – e Eliezita Da Silva Souza Villa – Contratado.*

Deodápolis - MS, 10 de dezembro de 2024.

.....

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PARTES*: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e* ***FERNANDO DE ARAUJO DA SILVA****, inscrita no CPF sob o nº.* 416.983.588-30*.*

OBJETO: *Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços como auxiliar de enfermagem para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.*

DA FORMA DE PAGAMENTO: *R$* 2.375,00 (dois mil, trezentos e setenta e cinco reais).

DO PRAZO: *O contrato será pelo período de 10 de dezembro de 2024 a 31 de março de 2025.*

FUNDAMENTO LEGAL*: art. 10, inciso II, alínea "b" das disposições transitórias, da Constituição Federal de 1988; Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

ASSINAM*: Paulo Eduardo Firmino Siqueira – Secretário Municipal de Saúde – e Fernando De Araujo Da Silva – Contratado.*

Deodápolis - MS, 10 de dezembro de 2024.

.....

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PARTES*: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e* ***GEISIELE FELIX DOS SANTOS DE MOURA****, inscrita no CPF sob o nº.* 044.409.651-56*.*

OBJETO: *Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços como auxiliar de enfermagem para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.*

DA FORMA DE PAGAMENTO: *R$* 2.375,00 (dois mil, trezentos e setenta e cinco reais).

DO PRAZO: *O contrato será pelo período de 10 de dezembro de 2024 a 31 de março de 2025.*

FUNDAMENTO LEGAL*: art. 10, inciso II, alínea "b" das disposições transitórias, da Constituição Federal de 1988; Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

ASSINAM*: Paulo Eduardo Firmino Siqueira – Secretário Municipal de Saúde – e* ***Geisiele Felix Dos Santos De Moura*** *– Contratado.*

Deodápolis - MS, 10 de dezembro de 2024.

.....

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PARTES*: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e* ***GRAZIELLE BALBINA DA SILVA****, inscrita no CPF sob o nº.* 055.129.341-12*.*

OBJETO: *Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços como assistente social para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.*

DA FORMA DE PAGAMENTO: *R$*4.049,38 (quatro mil, e quarenta e nove reais e trinta e oito centavos).

DO PRAZO: *O contrato será pelo período de 10 de dezembro de 2024 a 31 de março de 2025.*

FUNDAMENTO LEGAL*: art. 10, inciso II, alínea "b" das disposições transitórias, da Constituição Federal de 1988; Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

ASSINAM*: Paulo Eduardo Firmino Siqueira – Secretário Municipal de Saúde – e Grazielle Balbina Da Silva – Contratado.*

Deodápolis - MS, 10 de dezembro de 2024.

.....

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

***PARTES**: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e **IGOR GABRIEL PAGLIARINI**, inscrita no CPF sob o nº.* 018.334.261-50*.*

***OBJETO:** Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços como agente de combate a endemias para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.*

***DA FORMA DE PAGAMENTO:** R$ 2.824,12,(dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais e doze centavos)*

***DO PRAZO:** O contrato será pelo período de 10 de dezembro de 2024 a 31 de março de 2025.*

***FUNDAMENTO LEGAL**: art. 10, inciso II, alínea "b" das disposições transitórias, da Constituição Federal de 1988; Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

***ASSINAM**: Paulo Eduardo Firmino Siqueira – Secretário Municipal de Saúde – e Igor Gabriel Pagliarini – Contratado.*

Deodápolis - MS, 10 de dezembro de 2024.

.....

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

***PARTES**: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e **IRENE SANTANA DA SILVA CAMPOS**, inscrita no CPF sob o nº* 542.837.871-91*.*

***OBJETO:** Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços como recepcionista , para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.*

***DA FORMA DE PAGAMENTO:** R$*1.702,20 (um mil, setecentos e dois reais e vinte centavos).

***DO PRAZO:** O contrato será pelo período de 10 de dezembro de 2024 a 31 de março de 2025.*

***FUNDAMENTO LEGAL**: art. 10, inciso II, alínea "b" das disposições transitórias, da Constituição Federal de 1988; Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

***ASSINAM**: Paulo Eduardo Firmino Siqueira – Secretário Municipal de Saúde – e Irene Santana Da Silva Campos – Contratado.*

Deodápolis - MS, 10 de dezembro de 2024.

.....

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

***PARTES**: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e **JANAINA DA ROSA DUARTE**, inscrita no CPF sob o nº.* 017.768.570-03*.*

***OBJETO:** Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços como auxiliar de enfermagem para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.*

***DA FORMA DE PAGAMENTO:** R$* 2.375,00 (dois mil, trezentos e setenta e cinco reais).

***DO PRAZO:** O contrato será pelo período de 10 de dezembro de 2024 a 31 de março de 2025.*

***FUNDAMENTO LEGAL**: art. 10, inciso II, alínea "b" das disposições transitórias, da Constituição Federal de 1988; Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

***ASSINAM**: Paulo Eduardo Firmino Siqueira – Secretário Municipal de Saúde – e **Janaina Da Rosa Duarte** – Contratado.*

Deodápolis - MS, 10 de dezembro de 2024.

.....

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

***PARTES**: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e **JANAINA MARTINS BARNABE DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº* 028.185.701-66*.*

***OBJETO:** termo aditivo do contrato para prestação de serviços como motorista categoria C.*

***DA FORMA DE PAGAMENTO:** R$* 1.694,84 (um mil, e seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

***DO PRAZO:** O contrato será pelo período de 10 de dezembro de 2024 a 31 de março de 2025.*

***FUNDAMENTO LEGAL**: art. 10, inciso II, alínea "b" das disposições transitórias, da Constituição Federal de 1988; Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

***ASSINAM**: Paulo Eduardo Firmino Siqueira – Secretário Municipal de Saúde – e Janaina Martins Barnabe Da Silva –*

Contratado.

Deodápolis - MS, 10 de dezembro de 2024 .

.....

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

***PARTES**: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e **JAQUELINE OLIVEIRA DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº.* 078.484.271-02*.*

***OBJETO:** Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços como auxiliar de enfermagem para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.*

***DA FORMA DE PAGAMENTO:** R$* 2.375,00 (dois mil, trezentos e setenta e cinco reais).

***DO PRAZO:** O contrato será pelo período de 10 de dezembro de 2024 a 31 de março de 2025.*

***FUNDAMENTO LEGAL**: art. 10, inciso II, alínea "b" das disposições transitórias, da Constituição Federal de 1988; Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

***ASSINAM**: Paulo Eduardo Firmino Siqueira – Secretário Municipal de Saúde – e **Jaqueline Oliveira Da Silva** – Contratado.*

Deodápolis - MS, 10 de dezembro de 2024.

.....

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

***PARTES**: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e **JESSICA FELICIANO DE MOURA**, inscrita no CPF sob o nº.* 047.049.811-00*.*

***OBJETO:** Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços como auxiliar de consultório odontológico para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.*

***DA FORMA DE PAGAMENTO:** R$*2.059,64 (dois mil, e cinquenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).

***DO PRAZO:** O contrato será pelo período de 10 de dezembro de 2024 a 31 de março de 2025.*

***FUNDAMENTO LEGAL**: art. 10, inciso II, alínea "b" das disposições transitórias, da Constituição Federal de 1988; Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

***ASSINAM**: Paulo Eduardo Firmino Siqueira – Secretário Municipal de Saúde – e Jessica Feliciano De Moura – Contratado.*

Deodápolis - MS, 10 de dezembro de 2024.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

***PARTES**: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e **JOSEFA LOPES DE LIMA**, inscrita no CPF sob o nº* 962.301.501-15*.*

***OBJETO:** Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços como auxiliar de serviços gerais para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.*

***DA FORMA DE PAGAMENTO:** R$*1.566,53 (um mil, e quinhentos e sessenta e seis reais e cinquenta e três centavos).

***DO PRAZO:** O contrato será pelo período de 10 de dezembro de 2024 a 31 de março de 2025.*

***FUNDAMENTO LEGAL**: art. 10, inciso II, alínea "b" das disposições transitórias, da Constituição Federal de 1988; Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

***ASSINAM**: Paulo Eduardo Firmino Siqueira – Secretário Municipal de Saúde – e Josefa Lopes De Lima – Contratado.*

Deodápolis - MS, 10 de dezembro de 2024.

.....

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

***PARTES**: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e **KARYNNA LIBORIO FERNANDES**, inscrita no CPF sob o nº* 064.496.571-11*.*

***OBJETO:** Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços como odontólogo 8h dia , para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.*

DA FORMA DE PAGAMENTO: *R$ R$4.049.38 (quatro mil, e quarenta e nove reais e trinta e oito centavos).*

DO PRAZO: *O contrato será pelo período de 10 de dezembro de 2024 a 31 de março de 2025.*

FUNDAMENTO LEGAL*: art. 10, inciso II, alínea "b" das disposições transitórias, da Constituição Federal de 1988; Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

ASSINAM*: Paulo Eduardo Firmino Siqueira – Secretário Municipal de Saúde – e Karynna Liborio Fernandes – Contratado.*

Deodápolis - MS, 10 de dezembro de 2024.

.....

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PARTES*: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e* ***KETYLEN CAMPOS CARVALHO****, inscrita no CPF sob o nº.* 090.855.891-00*.*

OBJETO: *Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços como agente de combate a endemias para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.*

DA FORMA DE PAGAMENTO: *R$ 2.824,12,(dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais e doze centavos)*

DO PRAZO: *O contrato será pelo período de 10 de dezembro de 2024 a 31 de março de 2025.*

FUNDAMENTO LEGAL*: art. 10, inciso II, alínea "b" das disposições transitórias, da Constituição Federal de 1988; Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

ASSINAM*: Paulo Eduardo Firmino Siqueira – Secretário Municipal de Saúde – e Ketylen Campos Carvalho – Contratado.*

Deodápolis - MS, 10 de dezembro de 2024.

.....

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PARTES*: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e* ***LAYZA DE MORAIS CARVALHO****, inscrita no CPF sob o nº* 087.801.521-39*.*

OBJETO: *Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços como recepcionista , para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.*

DA FORMA DE PAGAMENTO: *R$*1.702,20 (um mil, setecentos e dois reais e vinte centavos).

DO PRAZO: *O contrato será pelo período de 10 de dezembro de 2024 a 31 de março de 2025.*

FUNDAMENTO LEGAL*: art. 10, inciso II, alínea "b" das disposições transitórias, da Constituição Federal de 1988; Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

ASSINAM*: Paulo Eduardo Firmino Siqueira – Secretário Municipal de Saúde – e Layza De Morais Carvalho – Contratado.*

Deodápolis - MS, 10 de dezembro de 2024.

.....

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PARTES*: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e* ***LIGIA MARIA BRITO DE OLIVEIRA****, inscrita no CPF sob o nº.* 023.095.511-80*.*

OBJETO: *Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços como agente de combate a endemias para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.*

DA FORMA DE PAGAMENTO: *R$ 2.824,12,(dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais e doze centavos)*

DO PRAZO: *O contrato será pelo período de 10 de dezembro de 2024 a 31 de março de 2025.*

FUNDAMENTO LEGAL*: art. 10, inciso II, alínea "b" das disposições transitórias, da Constituição Federal de 1988; Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

ASSINAM*: Paulo Eduardo Firmino Siqueira – Secretário Municipal de Saúde – e Ligia Maria Brito De Oliveira – Contratado.*

Deodápolis - MS, 10 de dezembro de 2024.

.....

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PARTES*: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e* ***LORENA BRAZ DO AMARAL CALADO****, inscrita no CPF sob o*

nº 029.587.541-03*.*

OBJETO: *Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços como psicologo , para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.*

DA FORMA DE PAGAMENTO: *R$ R$4.049.38 (quatro mil, e quarenta e nove reais e trinta e oito centavos).*

DO PRAZO: *O contrato será pelo período de 10 de dezembro de 2024 a 31 de março de 2025.*

FUNDAMENTO LEGAL*: art. 10, inciso II, alínea "b" das disposições transitórias, da Constituição Federal de 1988; Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

ASSINAM*: Paulo Eduardo Firmino Siqueira – Secretário Municipal de Saúde – e Lorena Braz Do Amaral Calado – Contratado.*

Deodápolis - MS, 10 de dezembro de 2024.

.....

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PARTES*: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e* ***MARCELO ADRIANY MARTINS*** *, inscrita no CPF sob o nº* 292.204.968-01 *.*

OBJETO: *Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços como farmacêutico 04h/dia, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.*

DA FORMA DE PAGAMENTO: *R$ 2.157,72 (dois mil, e cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos).*

DO PRAZO: *O contrato será pelo período de 10 de dezembro de 2024 a 31 de março de 2025.*

FUNDAMENTO LEGAL*: art. 10, inciso II, alínea "b" das disposições transitórias, da Constituição Federal de 1988; Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

ASSINAM*: Paulo Eduardo Firmino Siqueira – Secretário Municipal de Saúde – e Marcelo Adriany Martins – Contratado.*

Deodápolis - MS, 10 de dezembro de 2024.

.....

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PARTES*: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e* ***MARIA FABRIZIA PEREIRA CALADO*** *, inscrita no CPF sob o nº* 922.383.191-15 *.*

OBJETO: *termo aditivo do contrato para prestação de serviços como fisioterapeuta .*

DA FORMA DE PAGAMENTO: *R$ R$4.049.38 (quatro mil, e quarenta e nove reais e trinta e oito centavos).*

DO PRAZO: *O contrato será pelo período de 10 de dezembro de 2024 a 31 de março de 2025.*

FUNDAMENTO LEGAL*: art. 10, inciso II, alínea "b" das disposições transitórias, da Constituição Federal de 1988; Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

ASSINAM*: Paulo Eduardo Firmino Siqueira – Secretário Municipal de Saúde – e Maria Fabrizia Pereira Calado – Contratada.*

Deodápolis - MS, 10 de dezembro de 2024 .

.....

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PARTES*: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e* ***MARIA NEIDE DA SILVA****, inscrita no CPF sob o nº.* 692.625.271-87*.*

OBJETO: *Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços como auxiliar de enfermagem para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.*

DA FORMA DE PAGAMENTO: *R$* 2.375,00 (dois mil, trezentos e setenta e cinco reais).

DO PRAZO: *O contrato será pelo período de 10 de dezembro de 2024 a 31 de março de 2025.*

FUNDAMENTO LEGAL*: art. 10, inciso II, alínea "b" das disposições transitórias, da Constituição Federal de 1988; Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

ASSINAM*: Paulo Eduardo Firmino Siqueira – Secretário Municipal de Saúde – e Maria Neide Da Silva – Contratado.*

Deodápolis - MS, 10 de dezembro de 2024.

.....

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

***PARTES**: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e **Maria Regiane Castro Silva**, inscrita no CPF sob o nº.* 027.384.511-01*.*

***OBJETO:** Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços como auxiliar de consultório odontológico para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.*

***DA FORMA DE PAGAMENTO:** R$*2.059,64 (dois mil, e cinquenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).

***DO PRAZO:** O contrato será pelo período de 10 de dezembro de 2024 a 31 de março de 2025.*

***FUNDAMENTO LEGAL**: art. 10, inciso II, alínea "b" das disposições transitórias, da Constituição Federal de 1988; Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

***ASSINAM**: Paulo Eduardo Firmino Siqueira – Secretário Municipal de Saúde – e **Maria Regiane Castro Silva** – Contratado.*

Deodápolis - MS, 10 de dezembro de 2024.

.....

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

***PARTES**: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e **MATEUS VILAR MORAES**, inscrita no CPF sob o nº* 067.446.201-77*.*

***OBJETO:** Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços como odontólogo 8h dia , para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.*

***DA FORMA DE PAGAMENTO:** R$ R$4.049.38 (quatro mil, e quarenta e nove reais e trinta e oito centavos).*

***DO PRAZO:** O contrato será pelo período de 10 de dezembro de 2024 a 31 de março de 2025.*

***FUNDAMENTO LEGAL**: art. 10, inciso II, alínea "b" das disposições transitórias, da Constituição Federal de 1988; Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

***ASSINAM**: Paulo Eduardo Firmino Siqueira – Secretário Municipal de Saúde – e **Mateus Vilar Moraes** – Contratado.*

Deodápolis - MS, 10 de dezembro de 2024.

.....

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

***PARTES**: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e **MAYARA JACKELINE DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº.* 056.438.591-30*.*

***OBJETO:** Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços como agente de combate a endemias para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.*

***DA FORMA DE PAGAMENTO:** R$ 2.824,12,(dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais e doze centavos)*

***DO PRAZO:** O contrato será pelo período de 10 de dezembro de 2024 a 31 de março de 2025.*

***FUNDAMENTO LEGAL**: art. 10, inciso II, alínea "b" das disposições transitórias, da Constituição Federal de 1988; Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

***ASSINAM**: Paulo Eduardo Firmino Siqueira – Secretário Municipal de Saúde – e Mayara Jackeline Da Silva – Contratado.*

Deodápolis - MS, 10 de dezembro de 2024.

.....

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

***PARTES**: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e **MIKAELLY OZORIO DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº* 051.091.211-76*.*

***OBJETO:** Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços como odontólogo 8h dia , para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.*

***DA FORMA DE PAGAMENTO:** R$ R$4.049.38 (quatro mil, e quarenta e nove reais e trinta e oito centavos).*

***DO PRAZO:** O contrato será pelo período de 10 de dezembro de 2024 a 31 de março de 2025.*

***FUNDAMENTO LEGAL**: art. 10, inciso II, alínea "b" das disposições transitórias, da Constituição Federal de 1988; Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

***ASSINAM**: Paulo Eduardo Firmino Siqueira – Secretário Municipal de Saúde – e **Mikaelly Ozorio De Oliveira** – Contratado.*

Deodápolis - MS, 10 de dezembro de 2024.

.....

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

***PARTES**: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e **MONICA BORGES DE SOUZA**, inscrita no CPF sob o nº.* 031.283.391-12*.*

***OBJETO:** Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços como auxiliar de enfermagem para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.*

***DA FORMA DE PAGAMENTO:** R$* 2.375,00 (dois mil, trezentos e setenta e cinco reais).

***DO PRAZO:** O contrato será pelo período de 10 de dezembro de 2024 a 31 de março de 2025.*

***FUNDAMENTO LEGAL**: art. 10, inciso II, alínea "b" das disposições transitórias, da Constituição Federal de 1988; Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

***ASSINAM**: Paulo Eduardo Firmino Siqueira – Secretário Municipal de Saúde – e Monica Borges De Souza – Contratado.*

Deodápolis - MS, 10 de dezembro de 2024.

.....

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

***PARTES**: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e **NEILTON CAETANO STEIN**, inscrita no CPF sob o nº.* 843.635.171-15*.*

***OBJETO:** Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços como agente de combate a endemias para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.*

***DA FORMA DE PAGAMENTO:** R$ 2.824,12,(dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais e doze centavos)*

***DO PRAZO:** O contrato será pelo período de 10 de dezembro de 2024 a 31 de março de 2025.*

***FUNDAMENTO LEGAL**: art. 10, inciso II, alínea "b" das disposições transitórias, da Constituição Federal de 1988; Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

***ASSINAM**: Paulo Eduardo Firmino Siqueira – Secretário Municipal de Saúde – e Neilton Caetano Stein – Contratado.*

Deodápolis - MS, 10 de dezembro de 2024.

.....

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

***PARTES**: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e **NEUSA DOS SANTOS VICTOR**, inscrita no CPF sob o nº.* 500.849.841-04*.*

***OBJETO:** Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços como auxiliar de enfermagem para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.*

***DA FORMA DE PAGAMENTO:** R$* 2.375,00 (dois mil, trezentos e setenta e cinco reais).

***DO PRAZO:** O contrato será pelo período de 10 de dezembro de 2024 a 31 de março de 2025.*

***FUNDAMENTO LEGAL**: art. 10, inciso II, alínea "b" das disposições transitórias, da Constituição Federal de 1988; Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

***ASSINAM**: Paulo Eduardo Firmino Siqueira – Secretário Municipal de Saúde – e Neusa Dos Santos Victor – Contratado.*

Deodápolis - MS, 10 de dezembro de 2024.

.....

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

***PARTES**: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e **ORLENE DUARTE MARTINS ALMEIDA**, inscrita no CPF sob o nº.* 140.611.028-00*.*

***OBJETO:** Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços como auxiliar de enfermagem para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.*

***DA FORMA DE PAGAMENTO:** R$* 2.375,00 (dois mil, trezentos e setenta e cinco reais).

***DO PRAZO:** O contrato será pelo período de 10 de dezembro de 2024 a 31 de março de 2025.*

***FUNDAMENTO LEGAL**: art. 10, inciso II, alínea "b" das disposições transitórias, da Constituição Federal de 1988;*

Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.

***ASSINAM**: Paulo Eduardo Firmino Siqueira – Secretário Municipal de Saúde – e Orlene Duarte Martins Almeida – Contratado.*

Deodápolis - MS, 10 de dezembro de 2024.

.....

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

***PARTES**: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e Osdieny Thais De Carvalho Dos Santos, inscrita no CPF sob o nº.* 039.869.601-20*.*

***OBJETO:** termo aditivo do contrato para prestação de serviços como fisioterapeuta.*

***DA FORMA DE PAGAMENTO:** R$ R$4.049.38 (quatro mil, e quarenta e nove reais e trinta e oito centavos).*

***DO PRAZO:** O contrato será pelo período de 01 de julho de 2024 a 30 de dezembro de 2024.*

***FUNDAMENTO LEGAL**: art. 10, inciso II, alínea "b" das disposições transitórias, da Constituição Federal de 1988; Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

***ASSINAM**: Paulo Eduardo Firmino Siqueira – Secretário Municipal de Saúde – e Osdieny Thais De Carvalho Dos Santos – Contratada.*

Deodápolis - MS, 01 de julho de 2024.

.....

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

***PARTES**: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e **RANY DE LIMA SOUZA**, inscrita no CPF sob o nº* 064.464.681-05*.*

***OBJETO:** Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços como odontólogo 8h dia , para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.*

***DA FORMA DE PAGAMENTO:** R$ R$4.049.38 (quatro mil, e quarenta e nove reais e trinta e oito centavos).*

***DO PRAZO:** O contrato será pelo período de 10 de dezembro de 2024 a 31 de março de 2025.*

***FUNDAMENTO LEGAL**: art. 10, inciso II, alínea "b" das disposições transitórias, da Constituição Federal de 1988; Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

***ASSINAM**: Paulo Eduardo Firmino Siqueira – Secretário Municipal de Saúde – e Rany De Lima Souza – Contratado.*

Deodápolis - MS, 10 de dezembro de 2024.

.....

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

***PARTES**: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e **RENE GUILLERMO MOLLINEDO ZEGARRA** , inscrita no CPF sob o nº* 235.476.777-34 *.*

***OBJETO:** termo aditivo do contrato para prestação de serviços como Medico - 8h/Dia .*

***DA FORMA DE PAGAMENTO:** R$ 17.753,34 (dezessete mil, e setecentos e cinquenta três reais e trinta e quatro centavos).*

***DO PRAZO:** O contrato será pelo período de 10 de dezembro de 2024 a 31 de março de 2025.*

***FUNDAMENTO LEGAL**: art. 10, inciso II, alínea "b" das disposições transitórias, da Constituição Federal de 1988; Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

***ASSINAM**: Paulo Eduardo Firmino Siqueira – Secretário Municipal de Saúde – e Rene Guillermo Mollinedo Zegarra – Contratado.*

Deodápolis - MS, 10 de dezembro de 2024 .

.....

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

***PARTES**: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e **Rodrigo Alves Da Silva**, inscrita no CPF sob o nº.* 047.747.901-41*.*

***OBJETO:** Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços como agente de combate a endemias para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.*

***DA FORMA DE PAGAMENTO:** R$ 2.824,12,(dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais e doze centavos)*

***DO PRAZO:** O contrato será pelo período de 10 de dezembro de 2024 a 31 de março de 2025.*

***FUNDAMENTO LEGAL**: art. 10, inciso II, alínea "b" das disposições transitórias, da Constituição Federal de 1988; Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

***ASSINAM**: Paulo Eduardo Firmino Siqueira – Secretário Municipal de Saúde – e Rodrigo Alves Da Silva – Contratado.*

Deodápolis - MS, 10 de dezembro de 2024.

.....

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

***PARTES**: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e **ROSANGELA NEVES ANSELMO FARIA**, inscrita no CPF sob o nº* 558.123.681-04*.*

***OBJETO:** Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços como auxiliar de enfermagem para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.*

***DA FORMA DE PAGAMENTO:** R$* 2.375,00 (dois mil, trezentos e setenta e cinco reais).

***DO PRAZO:** O contrato será pelo período de 10 de dezembro de 2024 a 31 de março de 2025.*

***FUNDAMENTO LEGAL**: art. 10, inciso II, alínea "b" das disposições transitórias, da Constituição Federal de 1988; Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

***ASSINAM**: Paulo Eduardo Firmino Siqueira – Secretário Municipal de Saúde – e Rosangela Neves Anselmo Faria – Contratado.*

Deodápolis - MS, 10 de dezembro de 2024.

.....

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

***PARTES**: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e **SUELI ALVES DE SOUZA**, inscrita no CPF sob o nº* 002.918.741-93*.*

***OBJETO:** Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços como auxiliar de enfermagem para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.*

***DA FORMA DE PAGAMENTO:** R$* 2.375,00 (dois mil, trezentos e setenta e cinco reais).

***DO PRAZO:** O contrato será pelo período de 10 de dezembro de 2024 a 31 de março de 2025.*

***FUNDAMENTO LEGAL**: art. 10, inciso II, alínea "b" das disposições transitórias, da Constituição Federal de 1988; Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

***ASSINAM**: Paulo Eduardo Firmino Siqueira – Secretário Municipal de Saúde – e Sueli Alves De Souza – Contratado.*

Deodápolis - MS, 10 de dezembro de 2024.

.....

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

***PARTES**: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e **THAIS ALVES DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº.* 071.526.441-95*.*

***OBJETO:** Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços como auxiliar de consultório odontológico para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.*

***DA FORMA DE PAGAMENTO:** R$*2.059,64 (dois mil, e cinquenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).

***DO PRAZO:** O contrato será pelo período de 10 de dezembro de 2024 a 31 de março de 2025.*

***FUNDAMENTO LEGAL**: art. 10, inciso II, alínea "b" das disposições transitórias, da Constituição Federal de 1988; Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

***ASSINAM**: Paulo Eduardo Firmino Siqueira – Secretário Municipal de Saúde – e Thais Alves Dos Santos – Contratado.*

Deodápolis - MS, 10 de dezembro de 2024.

.....

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

***PARTES**: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e **THAIS MARINHO MARTINS**, inscrita no CPF sob o nº* 032.479.382-06*.*

***OBJETO:** Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços como odontólogo 8h dia , para atender a*

demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

DA FORMA DE PAGAMENTO: *R$ R$4.049.38 (quatro mil, e quarenta e nove reais e trinta e oito centavos).*

DO PRAZO: *O contrato será pelo período de 10 de dezembro de 2024 a 31 de março de 2025.*

FUNDAMENTO LEGAL*: art. 10, inciso II, alínea "b" das disposições transitórias, da Constituição Federal de 1988; Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

ASSINAM*: Paulo Eduardo Firmino Siqueira – Secretário Municipal de Saúde – e Thais Marinho Martins – Contratado.*

Deodápolis - MS, 10 de dezembro de 2024.

.....

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PARTES*: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e* ***Vanilde Amansio Pereira Peixoto****, inscrita no CPF sob o nº.* 542.699.111-15*.*

OBJETO: *Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços como auxiliar de consultório odontológico para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.*

DA FORMA DE PAGAMENTO: *R$*2.059,64 (dois mil, e cinquenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).

DO PRAZO: *O contrato será pelo período de 10 de dezembro de 2024 a 31 de março de 2025.*

FUNDAMENTO LEGAL*: art. 10, inciso II, alínea "b" das disposições transitórias, da Constituição Federal de 1988; Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

ASSINAM*: Paulo Eduardo Firmino Siqueira – Secretário Municipal de Saúde – e* ***V****anilde Amansio Pereira Peixoto – Contratado.*

Deodápolis - MS, 10 de dezembro de 2024.

.....

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PARTES*: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e* ***VILEI MARTNS DE BRITO****, inscrita no CPF sob o nº* 368.196.201-44*.*

OBJETO: *Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços como recepcionista , para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.*

DA FORMA DE PAGAMENTO: *R$*1.702,20 (um mil, setecentos e dois reais e vinte centavos).

DO PRAZO: *O contrato será pelo período de 10 de dezembro de 2024 a 31 de março de 2025.*

FUNDAMENTO LEGAL*: art. 10, inciso II, alínea "b" das disposições transitórias, da Constituição Federal de 1988; Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

ASSINAM*: Paulo Eduardo Firmino Siqueira – Secretário Municipal de Saúde – e Vilei Martns De Brito – Contratado.*

Deodápolis - MS, 10 de dezembro de 2024.

.....

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PARTES*: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e* ***WANDERSON ALEXSANDER FERREIRA*** *, inscrita no CPF sob o nº* 963.242.791-20 *.*

OBJETO: *termo aditivo do contrato para prestação de serviços como Medico - 8h/Dia .*

DA FORMA DE PAGAMENTO: *R$ 17.753,34 (dezessete mil, e setecentos e cinquenta três reais e trinta e quatro centavos).*

DO PRAZO: *O contrato será pelo período de 10 de dezembro de 2024 a 31 de março de 2025.*

FUNDAMENTO LEGAL*: art. 10, inciso II, alínea "b" das disposições transitórias, da Constituição Federal de 1988; Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

ASSINAM*: Paulo Eduardo Firmino Siqueira – Secretário Municipal de Saúde – e Wanderson Alexsander Ferreira – Contratado.*

Deodápolis - MS, 10 de dezembro de 2024 .

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Resolução CMAS Nº 020/2024

"Dispõe sobre a aprovação do Censo SUAS 2024".

O Conselho Municipal de Assistência Social de Deodápolis, no exercício das atribuições conferidas pela Lei Orgânica da Assistência Social, e Lei Municipal nº 651 de 18/05/2017, na reunião ordinária nº 012/2024, delibera:

Art. 1º Aprovar Censo SUAS 2024.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

.

Deodápolis MS, 30 de dezembro de 2024.

TATIELEPEREIRA DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Conselho Municipal de Assistência Socialde Deodápolis – MS | cmasdeodapolis@outlook.com